

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

# 1 Análise de Viabilidade da Contratação (Art. 14, Res. 182 CNJ)

## 1.1 Contextualização

Embora a estruturação da Governança de TIC e o gerenciamento de serviços ITIL estejam previstos desde 2015 pela Resolução 211 CNJ, a qual institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário Nacional - ENTIC-JUD, os esforços de constituir uma estrutura efetiva de Governança de TIC no âmbito do TJBA não lograram êxito, culminando numa área com baixa maturidade em Governança de TIC.

Apesar de algumas ações terem sido envidadas ao longo dos últimos anos, como a criação do Comitê de Gestão de TIC, do Comitê de Segurança da informação, do Escritório de Projetos de TIC, a elaboração da Política de Segurança da Informação, a implantação parcial do gerenciamento de serviços baseados no framework ITIL, dentre outras, poucos foram os resultados alcançados, ante a falta de expertise do quadro do TJBA no que concerne aos métodos atuais de governança e gestão de processos.

Isto se deve, em grande parte, ao número reduzido de servidores do quadro permanente que aliado a ausência de uma carreira específica para a TIC prejudica a adequada estruturação dos processos de gestão, afeta a eficácia do gerenciamento e fiscalização dos serviços contratados, culminando numa TIC sobrecarregada, reativa, e por vezes sem a estrutura adequada para responder aos desafios que lhe são propostos com a qualidade e prazos esperados.

Por outro lado, tem-se uma demanda crescente por serviços e soluções de TIC. Esse aumento no conjunto de atividades exercidas pela TIC tem diversas motivações: a TIC cada vez mais inserida no processo de negócio; a demanda por informação adequada subsidiando os diversos níveis de decisão; o uso de inteligência artificial e da automação dos processos de trabalho; a integração, e atualização tecnológica dos sistemas; o uso da tecnologia como vetor de inclusão social; além necessidade de transparência e governabilidade da TIC.

Inserida nesse cenário, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM, alocou parte de sua equipe para atuar de forma especializada na implementação da Governança de TIC.

Cabe destacar que diferentemente de outros órgãos do Poder Judiciário, que possuem unidades gerenciais específicas para cuidar, exclusivamente, da Governança de TIC, esta não é a realidade do TJBA.

Além disso, os esforços a serem realizados para promover uma efetiva estruturação da Governança de TIC requerem serviços especializados, que se utilizam de métodos, técnicas e conhecimentos que o quadro de servidores não dispõe, uma vez que a inexistência de carreira específica obriga a realização de concursos para perfis generalistas.



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

Todo esse contexto tem sido evidenciado recorrentemente pelas auditorias realizadas pelo TCE/BA e o próprio CNJ, nos últimos anos, as quais encontram-se registradas no SIGA sob os processos TJ-ADM-2018/65441 e TJ-COI/2020-01838A.

Reforçam ainda a necessidade de estruturação da Governança de TIC o baixo resultado obtido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário Nacional - iGovTIC-JUD nos últimos anos. O referido índice é calculado com base nas métricas estabelecidas pelo CNJ, fixadas na Res. 211/2015, a qual foi substituída em 2021 pela Res. 370.

Portanto, pelos motivos expostos, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para apoiar a estruturação da Governança de TIC, o gerenciamento de projetos e processos, o planejamento de TIC, a capacitação de servidores, a padronização de normas e procedimentos, a implantação de novos processos, metodologias, a realização de avaliações da gestão e da governança e o aprimoramento contínuo dos serviços de TIC, dentre outros serviços correlatos.

### 1.1.1 Equipe de Planejamento da Contratação

| Integrante               | Nome                           | Unidade | Matrícula | Telefone       | E-mail                 |
|--------------------------|--------------------------------|---------|-----------|----------------|------------------------|
| Demandant e Titular      | Fábio D'Almeida Oliveira       | DMO     | 968312-7  | (71) 3372-1865 | fdalmeida@TJB A.jus.br |
| Demandant e Suplente     | Gabriela de Souza Cacim        | CPRM    | 969353-0  | (71) 3372-1547 | gscacim@TJBA. jus.br   |
| Administrati vo Titular  | Vanessa Santana de Jesus Souza | DMO     | 969559-1  | (71) 3372-1865 | vsjsouza@TJBA. jus.br  |
| Administrati vo Suplente | Millo Tiago Almeida Souza      | SETIM   | 968.638-0 | (71) 3372-3711 | mtasouza@TJB A.jus.br  |
| Técnico Titular          | Fabiano Soares Raminho         | DMO     | 968323-2  | (71) 3372-1865 | fsraminho@TJB A.jus.br |
| Técnico Suplente         | Diogo Lago Maron               | CPRM    | 968.751-3 | (71) 3372-1556 | dlimaron@TJBA.j us.br  |

### 1.1.2 Responsável pela Unidade Demandante

| Nome                     | Unidade | Matrícula | Telefone       | E-mail                 |
|--------------------------|---------|-----------|----------------|------------------------|
| Fábio D'Almeida Oliveira | DMO     | 968312-7  | (71) 3372-1865 | fdalmeida@TJBA.ju s.br |



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

### 1.1.3 Responsável pela Unidade Técnica

| Nome                    | Unidade | Matrícula | Telefone       | E-mail              |
|-------------------------|---------|-----------|----------------|---------------------|
| Gabriela de Souza Cacim | CPRM    | 969.353-0 | (71) 3372-1547 | gscacim@TJBA.jus.br |

## 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I, Res. 182 CNJ)

### 1.2.1 Requisitos de Negócio

Demanda-se a contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico e de apoio à Governança e Gestão de TIC, baseados em um [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) para:

1. Diagnóstico e avaliação da TIC.
2. Apoio no planejamento e gestão da TIC.
3. Gerenciamento técnico de serviços de TIC.
4. Implantação de processos de gerenciamento de serviços de TIC.
5. Avaliação da Gestão e da Governança de TIC.
6. Gerenciamento de projetos e processos de TIC.
7. Padronização, automatização e normatização dos processos de TIC.
8. Customização da solução utilizada para apoio à Governança, gerenciamento de projetos e gerenciamento dos serviços de TIC.
9. Apoio no processo estratégico de estudos e aquisições de Soluções de Tecnologia da Informação.

Os serviços, atividades e produtos estabelecidos no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), foram valorados conforme sua complexidade, para a qual foram criados níveis proporcionais de esforços, garantindo uma justa remuneração pelos serviços prestados, baseado no pagamento por entregável. A remuneração ocorrerá mediante Ordem de serviço, calculada utilizando-se como base de referência a Unidade técnica de serviço - UST. O valor da UST será valorado pelo mercado a partir dessa estimativa de esforço.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

Para classificar a complexidade dos serviços no catálogo, foram considerados a dificuldade de execução, as técnicas e ferramentas empregadas e a relevância do serviço para TIC. Estes serviços poderão ser demandados de duas maneiras: a) serviço de rotina; ou; b) projeto. Serão considerados serviços de rotina aqueles já implantados e mantidos pela TIC do TJBA atualmente. Serviços novos serão demandados como projeto.

As atividades previstas no catálogo deverão ser executadas por profissionais qualificados, com experiência nas atividades a serem desempenhadas em cada Grupo/Subgrupo definido neste documento, cabendo à TIC do TJBA definir os perfis profissionais dos colaboradores que desenvolverão as atividades previstas, considerando os [Perfis e Quantitativos Mínimos de Profissionais \(ANEXO II\)](#).

A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de serviço (OS). As ordens de serviço de rotina serão precedidas de planejamento elaborado com base no framework SCRUM, o qual deve ser aprovado pela TIC do TJBA. Uma ordem de serviço poderá incluir mais de uma Sprint de planejamento, ou apenas uma. Poderão, ainda, ser emitidas OS's para elaboração de projeto de novo serviço, contendo um plano detalhado das ações, cronograma de atividades e artefatos que serão entregues. O planejamento do projeto deverá se basear no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#). Caso haja necessidade de realização de atividade não prevista no catálogo, essas serão objeto de acordo entre as partes, sendo incluídas no catálogo mediante aprovação da TIC do TJBA.

As estimativas de UST's previstas para os serviços no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) poderão ser remanejadas entre os serviços disponíveis no catálogo para suprir necessidades pontuais, dentro do mesmo contrato, desde que não ultrapassem o total previsto de UST's contratadas.

O detalhamento da quantidade de UST's por serviço tem como finalidade demonstrar a provável distribuição dos serviços a serem demandados e do seu esforço para execução, conforme o [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#). Entretanto, os contratos de prestação de serviços não irão apresentar as distribuições projetadas, pois a contratação será realizada por quantidade total de UST's.

Tendo em vista que as estimativas podem não ser tão assertivas, a equipe de gestão e fiscalização poderá avaliar adequações dos serviços previstos no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) sempre que entender necessário, com objetivo de aprimorar os serviços e garantir a qualidade das entregas. Essas adequações serão objeto de acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, sendo incluídas no catálogo mediante aprovação da TIC do TJBA.

Deverão ser aplicadas as melhores práticas de TIC e governança de TIC, como ITIL (Information Technology Infrastructure Library), COBIT (Control Objectives for Information and related Technology), PMBOK (Project Management Body of Knowledge), BPM CBOK (Business Process Management Body of Knowledge), SCRUM, BSC (Balanced Scorecard), ISO 38500 (International Organization for Standardization), DMBOK (Data Management Body of Knowledge), dentre outras, com objetivo de promover a governança de TIC do TJBA.



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|--|

Considerando as características da contratação, o que compreenderá atividades de apoio à Governança de TIC no TJBA, por meio de diagnósticos e avaliações situacionais do ambiente de TIC, identificando não conformidades e riscos, dentre outras, buscando melhorar continuamente os serviços de TIC, será VEDADA a participação de empresas que possuam contratos vigentes na área de TIC do TJBA até data anterior à realização do certame, de modo a evitar conflitos de interesses que comprometam o desempenho da Governança. A vedação está em consonância com normativos, bem como orientações e jurisprudência do TCU:

*ACÓRDÃO Nº 589/2016 - TCU - Plenário*

*Permitir que uma empresa seja, ao mesmo tempo, responsável por demandar um serviço, executá-lo e reportar anormalidades na sua prestação significaria tolerar que essa empresa executasse as atividades para as quais foi contratada com interesses conflitantes.*

*A segregação de funções é princípio básico de controle interno e corolário do princípio da moralidade. Consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas, de sorte que ninguém, isoladamente, controle todos os principais aspectos de uma atividade relevante para a organização.*

Excepciona-se a essa regra de vedação o “Grupo 3: Serviços de customização de ferramenta”, previsto no item [3.2 Parcelamento do Objeto \(Art. 16, II, Res. 182 CNJ\)](#).

## 1.2.2 Requisitos de Nível de Serviço

A contratação dos serviços será dimensionada por resultados alcançados, por meio do estabelecimento de metas e níveis de serviços, nos termos dos [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\) \(ANEXO III\)](#), vedando a contratação de postos de trabalho, em atendimento às orientações e recomendações dos órgãos de controle,

A adoção de [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\)](#), vinculado às ordens de serviços, tem como finalidade definir claramente os objetivos, produtos, prazos, padrões de qualidade, responsabilidades das partes e garantir a identificação de problemas e adoção de ações preventivas e/ou corretivas.

Os [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\)](#) são critérios para aferir e avaliar os diversos indicadores relacionados com os serviços contratados.

Nos [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\)](#) estão definidas as maneiras pelas quais estes fatores serão avaliados e as deduções a serem aplicadas na fatura mensal, quando o serviço prestado não alcançar o nível mínimo aceitável.

A aferição e a avaliação dos serviços prestados dar-se-á mensalmente pelo fiscal do contrato, que se utilizará dos relatórios apresentados pela CONTRATADA.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

### 1.2.3 Requisitos de Capacitação

A capacitação dos servidores, realização de workshop, apresentações, treinamentos, ações de sensibilização, elaboração de documentos/manuais do usuário/produto são serviços previstos no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), que servirá de base para o planejamento das ações a serem realizadas por esta contratação.

As capacitações previstas no catálogo estão diretamente relacionadas aos serviços que serão demandados e tem por finalidade a preparação da equipe do TJBA para gerir adequadamente os serviços que serão entregues.

Poderão ser requisitadas capacitações, as quais deverão ser realizadas por pessoal qualificado, sobre quaisquer das melhores práticas previstas e utilizadas nesta contratação, especialmente:

- ITIL (Information Technology Infrastructure Library);
- COBIT (Control Objectives for Information and related Technology);
- PMBOK (Project Management Body of Knowledge);
- Framework SCRUM para gerenciamento ágil de projetos;
- BPM CBOK (Business Process Management Body of Knowledge);
- BSC (Balanced Scorecard);
- ISO (International Organization for Standardization) 38500;
- DMBOK (Data Management Body of Knowledge).

### 1.2.4 Requisitos Legais

Resolução CNJ 182/2013, Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Resolução CNJ 370/2021, Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Resolução CNJ 347/2020, Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

Decreto Judiciário TJBA 474/2019, Regulamenta a Política de Segurança da Informação.

Lei Federal 8.666/1993, Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Estadual 9.433/2005, Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos do Estado da Bahia.



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|---|

Norma geral de contratações do TJBA, disponível em <http://www5.TJBA.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-NORMA-GERAL-DE-CONTRATA%3%87%C3%95ES-NO-PODER-JUDICI%3%81RIO-DO-ESTADO-DA-BAHIA.pdf>.

## 1.2.5 Requisitos de Manutenção

Tratando-se de uma contratação de serviços, a contratada está obrigada a oferecer garantia nos casos de não conformidade com os requisitos especificados neste documento ou nas Ordens de serviço, correndo às suas expensas os esforços necessários para sanar eventuais irregularidades.

## 1.2.6 Requisitos Temporais

### Requisitos temporais aplicáveis aos Grupos 1 e 2

A CONTRATADA terá 5 dias úteis após assinatura do contrato para se reunir com a TIC do TJBA para uma reunião de alinhamento, na qual deverá apresentar o preposto do contrato.

Posteriormente, o preposto deverá se reunir diariamente com a TIC do TJBA para levantar as informações necessárias à elaboração do plano geral de trabalho junto ao CONTRATANTE.

Em até 15 dias corridos, contados da data de realização da reunião de alinhamento, a CONTRATADA deverá apresentar o plano geral de trabalho e a respectiva equipe que prestará os serviços ali previstos, com a devida documentação comprobatória da qualificação técnica exigida.

O plano geral de trabalho faz parte da preparação prévia ao início da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA e não será objeto de remuneração, devendo a primeira Ordem de Serviço ser emitida apenas após a expressa aprovação do referido plano.

Os prazos de entrega dos serviços serão determinados nas Ordens de Serviço e deverão ser calculados considerando a fórmula abaixo:

$$PES = (QTU/QPE)/QPS$$

Onde:

PES - Prazo máximo de entrega do serviço em dias úteis

QTU - Quantidade total de UST's

QPE - Coeficiente de prazo esperado = 7.27 (sete inteiros e vinte e sete décimos)

QPE é equivalente a 100 UST's por perfil alocado num período de aproximadamente 14 (quatorze) dias úteis.

QPS - Quantidade de profissionais alocados na Sprint



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

Exemplo:

| QTU     | QPS | QPE  | PES   |
|---------|-----|------|-------|
| 200.00  | 1   | 7.27 | 27.51 |
| 400.00  | 1   | 7.27 | 55.02 |
| 600.00  | 2   | 7.27 | 41.27 |
| 800.00  | 2   | 7.27 | 55.02 |
| 1400.00 | 5   | 7.27 | 38.51 |
| 2000.00 | 5   | 7.27 | 55.02 |

Os prazos de entrega poderão ser ajustados a critério do CONTRATANTE, desde que não gere ônus adicionais para o órgão.

Os primeiros 90 dias de execução do contrato serão considerados período de calibração do **Catálogo de serviços (ANEXO I)**, sendo que nesse período os serviços prestados, embora sejam aferidos e ajustados, não serão glosados. As glosas passarão a incidir sobre os serviços imediatamente após esse período.

### Requisitos temporais aplicáveis ao Grupos 3

A CONTRATADA terá 5 dias úteis após assinatura do contrato para se reunir com a TIC do TJBA para uma reunião de alinhamento, na qual deverá apresentar o preposto do contrato.

### 1.2.7 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Não identificamos requisitos sociais e ambientais específicos para esta contratação. Em relação aos requisitos culturais, cabe destacar a necessidade de desenvolver uma cultura organizacional que fortaleça as boas práticas de Governança de TIC, por meio da sensibilização, conscientização e engajamento dos participantes, fundamentais para uma sólida execução e entrega de valor almejados por esta contratação.

### 1.2.8 Requisitos Tecnológicos

Esta contratação prevê que o trabalho seja realizado na modalidade remoto. Portanto, a CONTRATADA é responsável pela disponibilização de ambiente adequado aos profissionais, durante os serviços prestados: estrutura física, link de internet, equipamentos, licença de software básico e de escritório, e-mail, Bizagi Modeler, antivírus e demais ferramentas necessárias à plena execução dos serviços. O fato de os serviços serem prestados remotamente não deverá impedir que, eventualmente, sejam demandados de forma presencial, quando serão prestados nas dependências do CONTRATANTE. As requisições





|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

para realização de serviços na modalidade presencial será limitada a 12x/ano (doze vezes ao ano), podendo ser requerida uma parte ou toda equipe de trabalho.

A CONTRATANTE fornecerá licença e acesso referente às ferramentas de trabalho que são próprias do seu ambiente de TIC: CA SM e CA PPM. Poderão ser exigidas, pela CONTRATANTE, para liberação de acesso ao seu ambiente, que os equipamentos da CONTRATADA permitam a instalação de outros softwares para manutenção da segurança do ambiente de TIC.

O acompanhamento dos projetos de TIC deverá ser realizado pela CONTRATADA por meio do uso do SGP - Sistema de Gerenciamento de Projetos da CONTRATANTE, ferramenta desenvolvida pela CA Technologies, cujo nome comercial original é CA PPM.

O gerenciamento e a operação dos serviços de TIC deverão ser realizados pela CONTRATADA por meio do uso da ferramenta desenvolvida pela CA Technologies adquirida pela CONTRATANTE, cujo nome comercial é CA SM.

A CONTRATADA e sua equipe estarão compulsoriamente submetidos à Política de Segurança da Informação do TJBA.

### 1.2.9 Requisitos de Arquitetura Tecnológica

Não identificamos requisitos de arquitetura tecnológica específicos a esta contratação.

### 1.2.10 Requisitos de Projeto e de Implementação

Deverão ser aplicadas as melhores práticas de TIC e governança de TIC, como ITIL (Information Technology Infrastructure Library), COBIT (Control Objectives for Information and related Technology), PMBOK (Project Management Body of Knowledge), BPM CBOK (Business Process Management Body of Knowledge), SCRUM, BSC (Balanced Scorecard), ISO 38500 (International Organization for Standardization), DMBOK (Data Management Body of Knowledge), dentre outras, com objetivo de promover a governança de TIC do TJBA.

### 1.2.11 Requisitos de Implantação

Esta contratação objetiva promover a estrutura inicial e o aprimoramento contínuo da Governança de TIC por meio da adoção das melhores práticas de mercado. Nesse esteio, novos serviços ou produtos, ao serem implantados, deverão seguir os processos de gerenciamento de serviços vigentes no ambiente de TIC da CONTRATANTE, no ato da sua implantação.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

### 1.2.12 Requisitos de Garantia e Manutenção

Tratando-se de uma contratação de serviços, a contratada está obrigada a entregar o serviço ou produto conforme especificado na Ordem de serviço, dentro dos [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\) \(ANEXO III\)](#) estabelecidos nesta contratação.

### 1.2.13 Requisitos de Formação e Experiência Profissional da Equipe que Projetará, Implementará e Implantará a Solução de Tecnologia da Informação

Deverão ser utilizados profissionais capacitados e habilitados para a realização dos serviços especificados no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência, atendendo aos requisitos discriminados nos [Perfis e Quantitativos Mínimos de Profissionais \(ANEXO II\)](#).

O dimensionamento das equipes para execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA. A quantidade mínima exigida por perfil foi estimada levando-se em consideração a demanda prevista para os serviços definidos no Catálogo, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos requisitos, dentro dos [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\) \(ANEXO III\)](#) especificados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, se necessário, a capacitação da equipe técnica para a perfeita execução dos serviços, correndo por sua conta todas as despesas com locomoção, diárias, passagens e demais despesas correlatas, sem quaisquer ônus para o TJBA.

Tendo em vista esta contratação tratar-se de serviços com alto grau de especialização, voltados à Estratégia e aprimoramento contínuo da organização, além dos requisitos estabelecidos nos [Perfis e Quantitativos Mínimos de Profissionais \(ANEXO II\)](#), como qualificação comum a todos os profissionais será exigido:

- a) Nível Superior Completo na área de Tecnologia da Informação ou afins, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Experiência profissional mínima de 2 anos na área de TIC, comprovada por meio de carteira ou contrato de trabalho.

A comprovação de Capacidade Técnica será realizada através da apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a empresa ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto, correspondentes ao volume igual ou superior a 25.670 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta) unidades de serviços técnicos (UST's), assim distribuídos:

Grupo 1: Serviços de apoio à Governança de TIC: 21.170 (vinte e um mil, cento e setenta) unidades de serviços técnicos (UST's)



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|---|

1. Atestado de consultoria em Governança de TIC: 3.170 (três mil, cento e setenta) unidades de serviços técnicos (UST's).
2. Atestado de consultoria em Gerenciamento de serviços de TIC: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de serviços técnicos (UST's).
3. Atestado de experiência em Apoio técnico nas contratações de serviços de TIC, como análise de viabilidade, proposição técnica de solução, análise e comparação de custos, orçamento, minuta de estudos preliminares, dentre outros : 14.500 (quatorze mil e quinhentas) unidades de serviços técnicos (UST's).

Grupo 2: Serviço de apoio aos projetos e processos: 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de serviços técnicos (UST's)

1. Atestado de experiência em Gerenciamento de Projetos de TIC: 2.400 (duas mil e quatrocentos) unidades de serviços técnicos (UST's)
2. Atestado de experiência em mapeamento, oportunidades de melhoria e otimização de processos: 2.100 (duas mil e cem) unidades de serviços técnicos (UST's)

As quantidades acima indicadas, que somadas equivalem a 50% do total a ser contratado, são consideradas razoáveis e plenamente compatíveis em quantidade, características e prazo, para demonstrar a capacidade do futuro fornecedor em prestar a integralidade dos serviços, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Quando solicitado através de diligência, o licitante deverá prontamente disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos respectivos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, sob pena de inabilitação.

Somente serão aceitos atestados referentes a contratos já encerrados ou referentes a contratos cuja execução já tenha alcançado pelo menos 50% do volume de seu respectivo objeto, no que concerne aos serviços que se pretende atestar.

É preferível que os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado contenham assinatura digital certificada ou com reconhecimento de firma, que assegure sua autenticidade. Caso a assinatura do responsável técnico não contenha elemento de autenticação, a Contratante se resguarda ao direito de realizar diligência para solicitar documentos a fim de sanar eventuais dúvidas quanto ao referido atestado.

Os atestados expedidos referentes a contrato em execução deverão registrar a quantidade de UST's executadas, sendo estas as quantidades consideradas para efeito de comprovação de capacidade.

Os atestados devem ter sido emitidos em nome da pessoa jurídica da CONTRATADA, não se admitindo atestados emitidos para pessoas físicas, ainda que sejam profissionais contratados por esta.

No caso de a licitante apresentar atestados com serviços medidos em outras unidades serão adotados os seguintes critérios de conversão:



|   |  |  |
|---|--|--|
|  <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br/>DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|--|

- 1(uma) hora = 1(uma) UST
- 1(um) posto de trabalho = 2.000 (duas mil) UST's por ano, envolvendo prestação de serviços similares aos previstos neste Termo de Referência.

Esta taxa de conversão estipulada visa meramente permitir a participação de empresas que possuem atestados emitidos em outras unidades de medida e aumentar a competitividade da licitação, não sendo correto sua utilização para outros fins.

Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo empresarial, comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo aquelas controladas ou controladoras da licitante, ou que tenha pelo menos uma pessoa jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a licitante ou empresa emitente do atestado.

A Administração se resguarda no direito de diligência junto à pessoa jurídica do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando obter informação sobre o serviço prestado e/ou cópias dos respectivos contratos, aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da correspondente versão em português, assinada por tradutor juramentado.

### 1.2.14 Requisitos de Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho levará em conta o tipo de demanda, sendo que para as demandas de rotina, utilizaremos o framework SCRUM. Serão realizadas reuniões de planejamento, na qual o time da CONTRATADA e do CONTRATANTE definirão as próximas entregas, organizadas por Sprints, em períodos máximos de 30 dias corridos. Em seguida será emitida uma Ordem de serviço contendo as Sprints com as atividades a serem desenvolvidas, os requisitos, entregáveis e prazos.

Havendo necessidade de demandar um projeto (novo produto ou serviço), a CONTRATANTE emitirá uma Ordem de Serviço para que a CONTRATADA elabore um plano de projeto, que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

Tanto as demandas por rotina quanto as por projeto deverão considerar as atividades previstas no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) com todas as suas características. Para atividades não previstas no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), o CONTRATANTE juntamente com a CONTRATADA realizarão uma análise de viabilidade de alteração do [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#).

As alterações no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) deverão manter o equilíbrio no volume de UST's entre serviços equivalentes, logo, serviços similares em conteúdo devem possuir quantitativo igualmente proporcionais de UST's previsto para sua remuneração.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

Devido ao constante avanço tecnológico e à diversidade de serviços de TIC existentes, o rol das atividades descritas no catálogo não é exaustivo e poderá ser ampliado e atualizado. Nos casos em que o catálogo não ofereça estimativa que possa ser utilizada na medição de esforço requerido por determinado projeto, o CONTRATANTE e a CONTRATADA buscarão o consenso, utilizando analogia e correlação com outros itens do catálogo.

Toda atualização do catálogo de serviços deve ser objeto de aditivo contratual.

### 1.2.15 Requisitos de Segurança da Informação

A contratada deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do TJBA ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, devendo adotar a Política de Segurança da Informação do TJBA durante toda a execução do contrato.

### 1.2.16 Demais Requisitos Aplicáveis

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Não será admitida a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, assim como não será permitida a participação de cooperativas.

### 1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a, Res. 182 CNJ)

Dentre as soluções disponíveis no mercado, identificamos a possibilidade de contratação de estagiários, realização de concurso público, contratação de homens horas / posto de trabalho e a contratação de serviços.

A contratação de estagiários, apesar do baixo custo em relação às demais alternativas, não se configura como uma boa alternativa pela falta de conhecimento e experiência, uma vez que se busca cobrir exatamente essa situação.

O concurso público não se mostrou viável, pois, além de o TJBA estar impedido pela Lei Complementar 173/2020, o processo de elaboração da seleção é demorado e os servidores que viessem a ingressar teriam perfil generalista, quando se busca um perfil especialista no assunto.

As soluções de contratação de empresa de prestação de serviços baseados em homem/hora e/ou posto de trabalho, são desencorajadas pelo Tribunal de Contas da União. A Súmula 269 – TCU recomenda a remuneração por resultados ou ao atendimento dos níveis de serviço.

A justificativa que se defende, é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico e de apoio à Governança e Gestão de TIC, com a estimativa de volume de serviços baseada em UST's, como melhor solução para os serviços a serem desempenhados no TJBA, conforme descrito no desenvolvimento deste documento.



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br/>DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|--|

## 1.2.18 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b, Res. 182 CNJ)

1. Ministério da Cidadania, Edital nº 35/2020, Processo nº 71000.015033/2020-54.
  - Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços técnicos presenciais de garantia da qualidade de Tecnologia da Informação por modelo híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
  
2. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Pregão Eletrônico 18/2019, Processo nº 08006.000087/2019-95.
  - Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de service desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
  
3. Ministério das Comunicações, Edital nº 21/2015-MC, Processo nº 53900.022880/2014-00.
  - Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC, especialmente, nas áreas de: governança de TIC, gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, auditoria e conformidade, gestão de serviços - sistemas, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web, arquitetura de software, bem como, na capacitação de usuários finais para utilização dos sistemas de informação e transferência de tecnologia a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações, conforme especificações, requisitos e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
  
4. Escola Nacional de Administração Pública, Pregão eletrônico nº 19/2018, Processo nº 04600.001910/2018-39.



|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|---|

- Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico especializado em gerenciamento de projetos e métricas de software, dimensionado em Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 1.2.19 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a, Res. 182 CNJ)

Não identificamos outras soluções disponíveis à esta contratação, além daquelas já apresentadas no tópico “1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC”.

### 1.2.20 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b, Res. 182 CNJ)

Não se tratando de contratação de software, este item não se aplica.

### 1.2.21 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c, Res. 182 CNJ)

Não identificamos outras alternativas no mercado de TIC à esta contratação, além daquelas já apresentadas no tópico “1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC”.

### 1.2.22 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d, Res. 182 CNJ)

Esta contratação não prevê qualquer integração entre sistemas, uma vez que já possui solução integrada da fabricante Broadcom/CA. Portanto, consideramos que este item não se aplica a esta contratação.

### 1.2.23 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e, Res. 182 CNJ)

Esta contratação não prevê uso de equipamentos ou serviços sujeitos à ICP-Brasil.

### 1.2.24 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f, Res. 182 CNJ)

Esta contratação não prevê necessidade de adequação ao referido modelo, uma vez que a solução adquirida e implantada no ambiente do TJBA está sujeita aos padrões do fabricante Broadcom/CA.

### 1.2.25 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III, Res. 182 CNJ)

Este Planejamento prevê a contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico e de apoio à Governança e Gestão de TIC, baseados em um [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), valorados conforme sua complexidade, mediante Ordem de serviço,



|   |  |  |
|---|--|--|
|  <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|--|

calculada utilizando-se como referência a Unidade técnica de serviço - UST. Assim, o custo total desta contratação será resultado direto do valor da UST.

Tratando-se de serviços especializados, que precisam atender a requisitos específicos do ambiente de TIC de cada órgão, o custo total do serviço será calculado com base em cotações obtidas a partir da minuta do Termo de Referência.

### 1.2.26 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV, Res. 182 CNJ)

A escolha e justificativa para escolha da solução foi apresentada no tópico "1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC".

### 1.2.27 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a, Res. 182 CNJ)

Conforme identificado no Documento de Oficialização da Demanda - DOD e nas reuniões realizadas pela equipe de planejamento, a solução demanda a contratação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico e de apoio à Governança e Gestão de TIC, baseados em um [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#) e remunerados por meio de Unidades Técnicas de Serviço - UST:

1. Diagnóstico e avaliação da TIC.
2. Apoio no planejamento e gestão da TIC.
3. Gerenciamento técnico de serviços de TIC.
4. Implantação de processos de gerenciamento de serviços de TIC.
5. Avaliação da Gestão e da Governança de TIC.
6. Gerenciamento de projetos e processos de TIC.
7. Padronização, automatização e normatização dos processos de TIC.
8. Customização da solução utilizada para apoio à Governança, gerenciamento de projetos e gerenciamento dos serviços de TIC.
9. Apoio no processo estratégico de estudos e aquisições de Soluções de Tecnologia da Informação.

Os resultados dos serviços prestados devem atender, sempre, e, no mínimo, os [Níveis Mínimos de Serviço \(NMS\) \(ANEXO III\)](#) estabelecidos na contratação.

Constituem-se, ainda, resultados esperados dos serviços contratados, os quais devem ser atendidos dentro do período de vigência da contratação:

- Diagnóstico da situação atual da Governança e Gestão de TIC.





|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

- Identificação do nível de maturidade da Governança e Gestão de TIC, contemplando uma avaliação dos principais processos previstos nas melhores práticas do framework COBIT.
- Identificação do nível de maturidade e avaliação geral de cada processo previsto nas melhores práticas do ITIL.
- Proposta de modelo de organização e decisão da Governança e Gestão de TIC e do Gerenciamento de serviços de TIC, aderente ao nível de maturidade e capacidade da estrutura do TJBA.
- Plano detalhado de implantação do modelo de organização e decisão da Governança e Gestão de TIC e do Gerenciamento de serviços de TIC, contendo cronograma de atividades. O gerenciamento de serviços deverá considerar a revisão, mapeamento e operacionalização de 100% dos processos existentes no TJBA e a implantação de 2 (dois) novos processos de gerenciamento de serviços de TIC.

### 1.2.28 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b, Res. 182 CNJ)

Esta contratação está inserida no contexto dos Objetivos Estratégicos estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, mais especificamente:

- Objetivo 5: Aperfeiçoar a governança e a gestão.
- Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações.

Considerando que o Plano Diretor de TIC - PDTIC está em elaboração pela TIC do TJBA, não é possível estabelecer o alinhamento com os mesmos, mas naturalmente eles irão refletir os objetivos da Res. 370/2021.

### 1.2.29 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c, Res. 182 CNJ)

Esta contratação visa alcançar os seguintes benefícios:

- Estruturação inicial da Governança de TIC;
- Aprimoramento dos processos de Gestão de TIC;
- Previsibilidade de ações de TIC;
- Transparência das ações de TIC;
- Avanço no nível de maturidade de em Governança de TIC, medido pelo Índice de Governança de TIC - iGovTIC-JUD/CNJ.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|---|

### 1.2.30 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d, Res. 182 CNJ)

Embora o DOD não apresente estimativa prevista para o objeto demandado, durante o detalhamento da demanda feito nestes estudos preliminares, foram realizadas diversas análises com a finalidade de estabelecer uma estimativa para estes serviços.

Foi elaborado um [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), no qual foram especificadas as atividades previstas para serem executadas, organizadas por grupo e subgrupo, conforme sua complexidade e perfil mínimo exigido para executá-la. Para cada atividade foi realizada uma estimativa pela equipe, tomando como base a demanda e necessidade identificadas. Essas estimativas podem não ser tão assertivas, haja vista a baixa maturidade em Governança de TIC, sendo possível o ajuste do catálogo durante a vigência do contrato, na medida em que haja o amadurecimento da equipe quanto às necessidade da gestão.

Além disso, alguns serviços associados à Governança de TIC foram contemplados na presente contratação, com objetivo de fortalecer as áreas e aprimorar a qualidade dos serviços da TIC: gerenciamento de projetos, gestão de processos e apoio na elaboração dos estudos para aquisições de TIC. Estes serviços são essenciais para uma Governança de TIC sólida.

### 1.2.31 Adequação do Ambiente do Órgão (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f, Res. 182 CNJ)

Considerando que esta contratação prevê a modalidade de trabalho remoto, deverá ser disponibilizado aos profissionais da CONTRATADA:

1. liberação de acesso remoto por meio seguro; e
2. usuário de acesso aos sistemas da CA SM e SGP (CA PPM).

### 1.2.32 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g, Res. 182 CNJ)

Ainda, não existem, para o objeto desta contratação, referências no Banco de Preços da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB - [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), no Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nem pesquisas publicadas em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

O orçamento estimado foi calculado com base nas cotações recebidas, uma vez que não encontramos contratações públicas com características idênticas ou que possibilitasse uma comparação equivalente dos preços dos serviços, objeto destes Estudos Preliminares.

Conforme pode se observar na tabela a seguir, com base nas cotações recebidas, a aplicação da regra para formação do preço referencial estabelecida pela Normal Geral de Contratações



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

do PJBA não se demonstra viável, pelo fato de ter descartado quantidade expressiva de cotações.

| EMPRESA                        | GRUPO 1<br>Serviços de apoio à Governança de TIC | GRUPO 2<br>Serviços de apoio à Projetos e Processos | GRUPO 3<br>Serviços de customização de ferramenta |
|--------------------------------|--|---|---|
| Memora Processos Inovadores    | R\$ 9.139.865,00                                 | R\$ 2.317.440,00                                    | R\$ 748.800,00                                    |
| Service Informática Ltda       | R\$ 5.653.078,92                                 | R\$ 1.263.444,80                                    | R\$ 1.011.855,67                                  |
| ProValore Consultoria e Gestão | R\$ 8.502.200,00                                 | R\$ 1.817.600,00                                    |   |
| HCL Technologies               |  |   | R\$ 3.041.280,00                                  |
| Qriar Technologies             |  |   | R\$ 2.903.040,00                                  |
| Avansys Tecnologia             | R\$ 9.494.406,74                                 | R\$ 1.430.087,68                                    | R\$ 806.438,40                                    |
| Delloite Tohmatsu*             | R\$ 12.753.300,00                                | R\$ 2.726.400,00                                    |   |
| <b>VALOR MÉDIO - VM</b>        | <b>R\$ 9.108.570,13</b>                          | <b>R\$ 1.910.994,50</b>                             | <b>R\$ 1.702.282,81</b>                           |

\* Valores calculados com base no orçamento recebido da Delloite Tohmatsu para 1 (uma) UST

|  |                      |                     |                     |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>TETO MANUAL CONTRATAÇÃO (+30% VM)</b> | <b>11.841.141,17</b> | <b>2.484.292,84</b> | <b>2.212.967,66</b> |
| <b>PISO MANUAL CONTRATAÇÃO (-30% VM)</b> | <b>6.375.999,09</b>  | <b>1.337.696,15</b> | <b>1.191.597,97</b> |

Desse modo, conforme orientação da Consultoria Jurídica da Presidência do TJBA, em consulta realizada pela SETIM nos autos do expediente TJ-COI-2021/03595, parte da regra da Norma Geral de Contratações do PJBA foi afastada, tendo sido aplicado como regra supletiva o acórdão 1850/2020, do Plenário do TCU, ficando os limites máximos de preços aceitáveis para cada item da seguinte forma:

| EMPRESA                                 | GRUPO 1<br>Serviços de apoio à Governança de TIC | GRUPO 2<br>Serviços de apoio à Projetos e Processos | GRUPO 3<br>Serviços de customização de ferramenta |
|---|--|---|---|
| Memora Processos Inovadores             | 9.139.865,00                                     | 2.317.440,00  | 748.800,00  |
| Service Informática Ltda                | 5.653.078,92                                     | 1.263.444,80  | 1.011.855,67                                      |
| ProValore Consultoria e Gestão          | 8.502.200,00                                     | 1.817.600,00  |   |
| Avansys Tecnologia                      | 9.494.406,74                                     | 1.430.087,68  | 806.438,40  |
| <b>LIMITE DE PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL</b> | <b>8.197.387,67</b>                              | <b>1.707.143,12</b>                                 | <b>855.698,02</b>                                 |

## 2 Sustentação do Contrato (Art. 15, Res. 182 CNJ)

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I, Res. 182 CNJ)

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo provimento e manutenção do ambiente disponibilizado aos profissionais, durante os serviços prestados: espaço físico, equipamentos, licença de software básico e de escritório, Bizagi Modeler, antivírus, dentre outros. Deverá, ainda, manter profissionais que atendam aos perfis mínimos exigidos e demais qualificações previstas neste planejamento. A CONTRATADA deve documentar e repassar todo conhecimento, método e técnica utilizado nos serviços prestados, aos servidores da CONTRATADA.



|   |  |   |
|---|--|---|
|  <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|---|

Ao CONTRATANTE caberá a gestão, monitoramento e a manutenção do conhecimento aplicado e gerado durante a prestação dos serviços.

## 2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II, Res. 182 CNJ)

Em caso de encerramento abrupto do contrato, não há como manter a continuidade dos serviços devido ao caráter altamente especializado e a escassez de servidores. Portanto, competirá ao TJBA:

- Efetuar imediata contratação emergencial para evitar a paralisação das atividades;
- Iniciar de imediato o planejamento de nova contratação para substituir a contratação emergencial.

## 2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e, Res. 182 CNJ)

A CONTRATADA deve, em conformidade com o parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 8.666/93 e com o parágrafo 4º do artigo 23 da Lei Estadual-Ba nº 9.433/2005, a participar de atividades de transição contratual e a transferir para o CONTRATANTE e/ou para outra empresa por ele indicada todo o conhecimento gerado na execução do(s) serviço(s); incluindo todos os dados, documentos e elementos de informação utilizados na execução dos serviços. Deverão, para tanto, serem seguidos pela contratada ao longo da execução dos serviços os padrões tecnológicos, de documentação e de processo adotados pelo TJBA.

1. Deverá ser previsto em contrato período mínimo de 90 dias de garantia dos serviços prestados, de modo que mesmo após o encerramento contratual a empresa responda, às suas expensas, pelas despesas decorrentes de serviços de garantia.
2. Nos últimos 30 dias de contrato deverão ser intensificadas as atividades de repasse de conhecimento para as equipes do TJBA, bem como para a nova empresa CONTRATADA. Antes do referido prazo a CONTRATADA deverá apresentar plano de transição e passagem de conhecimento, estando obrigada a reunir-se e fornecer todas as informações necessárias à plena continuidade dos serviços.

## 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b, Res. 182 CNJ)

Todos os serviços serão priorizados, planejados e autorizados pelo TJBA, juntamente com a CONTRATADA. Além disso, serão geridos e monitorados por técnicos do CONTRATANTE, sendo, ainda, obrigatório, como parte integrante dos serviços entregues a documentação detalhada, dentro dos padrões adotados pelo TJBA. Dessa forma garante-se a transferência do conhecimento do TJBA em relação à CONTRATADA.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

Todos os diversos produtos e artefatos gerados ao longo do contrato serão de propriedade exclusiva do TJBA, bem como seus direitos autorais e intelectuais.

### 3 Estratégia para a Contratação (Art. 16, Res. 182 CNJ)

#### 3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I, Res. 182 CNJ)

O objeto da contratação apresenta-se como prestação de serviço de apoio, através da execução por empresa especializada com profissionais devidamente capacitados nas áreas dos serviços a serem demandados. Baseado nestas características, entende-se que possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos. O objeto da contratação tem natureza predominante de serviço contínuo e especializado, podendo se estender por mais de um exercício financeiro.

#### 3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II, Res. 182 CNJ)

Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de bens e serviços a ser licitado, atentando aos princípios da economicidade e da competitividade.

Entretanto cabe ao gestor público avaliar que o parcelamento deverá ser realizado somente em benefício da Administração, evitando que o resultado do processo licitatório não acarrete em prejuízo para o conjunto de serviços a ser contratado pela Administração.

Embora o presente estudo envolva a contratação de serviços possíveis de serem divididos por grupos ou subgrupos previstos no [Catálogo de serviços \(ANEXO I\)](#), bem como por tipo de demanda (rotina ou projeto), conclui-se como sendo vantajosa economicamente e tecnicamente a implementação de três grupos:

##### Grupo 1: Serviços de apoio à Governança de TIC

- Diagnóstico e avaliação da TIC.
- Apoio no planejamento e gestão da TIC.
- Gerenciamento técnico de serviços de TIC.
- Implantação de processos de gerenciamento de serviços de TIC.
- Avaliação da Gestão e da Governança de TIC.
- Apoio no processo estratégico de estudos e aquisições de Soluções de Tecnologia da Informação.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

### Grupo 2: Serviços de apoio aos projetos e processos

- Gerenciamento de projetos e processos de TIC.
- Padronização, automatização e normatização dos processos de TIC.

### Grupo 3: Serviços de customização de ferramenta

- Customização da solução utilizada para apoio à Governança, gerenciamento de projetos e gerenciamento dos serviços de TIC.

Tendo em vista a complementaridade e interdependência que possuem entre si, os serviços do Grupo 1 deverão ser prestados pela mesma empresa. Todos os serviços desse grupo são estratégicos e possuem forte relação, devendo uma mesma empresa prestá-los, sob pena de ficar prejudicada a sua integração e passagem de informações necessárias à sua perfeita execução.

De forma semelhante, os serviços do Grupo 2 possuem forte complementaridade e interdependência entre si, além de possuírem complementaridade e interdependência com os serviços do Grupo 1. No entanto, como as atribuições desses serviços estão regimentalmente atribuídas ao Escritório de Projetos e Processos de TIC, entendemos ser vantajosa a separação dessas atividades, objetivando uma gestão e fiscalização mais efetiva, devendo estes serviços serem prestados por uma mesma empresa.

O serviço previsto para o Grupo 3 refere-se a prestação de serviços em software proprietário, devendo necessariamente ser dissociado dos demais grupos, sob pena de provocar restrição na participação do mercado.

Por fim, destaca-se que um mesmo fornecedor pode arrematar mais de um lote, não havendo qualquer restrição nesse sentido.

## **3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III, Res. 182 CNJ)**

A adjudicação do objeto deverá ser realizada por grupo, sendo um único fornecedor para cada grupo. Tal critério não deve impossibilitar que um mesmo fornecedor seja adjudicado a todos os grupos, tendo em vista que não haveria qualquer prejuízo para o TJBA.

## **3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV, Res. 182 CNJ)**

Sugere-se o emprego da modalidade de licitação da categoria pregão na forma eletrônica, visto que a futura licitação destinar-se-á a contratação de serviços comuns.

Segundo entendimento do TCU consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações técnicas usualmente praticadas no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, o que, por conseguinte, fundamenta tal proposição.



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b></p> <p>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|--|

Recomenda-se o uso do tipo de licitação da categoria menor preço total, por grupo, para fins de julgamento das propostas, posto que a futura licitação visará, em sua essência, à prestação de serviços comuns.

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V, Res. 182 CNJ)

A despesa, conforme prevista na Relação de Serviços constante do Plano de Contratações de TIC – exercício 2021 da SETIM/TJBA, será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.04.601 – FAJ
- Unidade Gestora: 0004 – SETIM
- Projeto/Atividade: 2002/2034/2035
- Elemento de Despesa: 3.3.90.40
- Subelemento: 40.02
- Fonte: 113/120/320/313

### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI, Res. 182 CNJ)

Sugere-se a vigência de 12 meses da prestação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal permitido (60 meses). Deverá ser prevista a possibilidade de admissão de reajustamento de preços por índice oficial adotado pelo TJBA em outras contratações, a cada prorrogação, podendo ainda, a critério do TJBA, ser admitido reequilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados de acordo com os pressupostos legais.

### 3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII, Res. 182 CNJ)

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme definida no item 1.1.1.

### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII, Res. 182 CNJ)

O gestor e fiscais da contratação serão oportunamente designados por meio de portaria.



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

## 4 Análise de Riscos

A análise dos riscos adota a matriz de exposição ao risco a seguir:

| Probabilidade  | Matriz de Probabilidade x Impacto |          |          |          |          |
|----------------|-----------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| 5              | 5                                 | 10       | 15       | 20       | 25       |
| 4              | 4                                 | 8        | 12       | 16       | 20       |
| 3              | 3                                 | 6        | 9        | 12       | 15       |
| 2              | 2                                 | 4        | 6        | 8        | 10       |
| 1              | 1                                 | 2        | 3        | 4        | 5        |
| <b>Impacto</b> | <b>1</b>                          | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |

  

| Probabilidade | % de certeza |
|---------------|--------------|
| 1-Muito baixa | 0 a 20%      |
| 2-Baixa       | 20 a 40%     |
| 3-Média       | 40 a 60%     |
| 4-Alta        | 60 a 80%     |
| 5-Muito Alta  | > 80%        |

  

| Impacto       |  |
|---------------|--|
| 1-Muito baixo |  |
| 2-Baixo       |  |
| 3-Médio       |  |
| 4-Alto        |  |
| 5-Muito Alto  |  |

  

| Nível de Exposição |            |
|--------------------|------------|
| 1 - 3              | Baixo      |
| 4 - 6              | Médio      |
| 7 - 12             | Alto       |
| 13 - 25            | Muito Alto |

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na Tabela a seguir.

| Evento de risco  | Exposição | Ações  | Responsável  |
|--|-----------|--|--|
| Cancelamento da licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.   | Baixo     | Republicação do edital com ajustes necessários para que não ocorra novo cancelamento.  | Equipe Técnica da Contratação e Setor de Licitação |
| Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.  | Alto      | Inclusão de critérios de habilitação, capacidade técnica, experiência na prestação dos serviços a serem contratados e exigência de atestados são utilizadas buscando minimizar esse risco. | Equipe Técnica da Contratação                      |
| Suspensão do Certame, impugnação do Edital   | Médio     | Elaboração das especificações técnicas em plena observância às exigências legais.  | Equipe Técnica da Contratação                      |
| Valor global da contratação superior ao orçamento previsto ou valor muito abaixo dos patamares de mercado e com presunção de inexequibilidade. | Alto      | Indicação em Edital de valores máximos aceitos na contratação, baseado em estudo de mercado. Para mitigar riscos de preços muito baixos e inexequíveis, indicar                            | Equipe Técnica da Contratação                      |







TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|   |       |   |  |
|---|-------|---|--|
|   |       | em Edital exigências específicas para que as licitantes comprovem a exequibilidade dos preços propostos.  |  |
| Não compreensão ou entendimento de todas as cláusulas, fases, entregas, características, obrigações constantes nas especificações técnicas do Edital. | Baixa | Formalização de respostas às dúvidas e questionamentos feitos tempestivamente pelos interessados. Caso necessário, republicação do edital com os ajustes identificados. | Equipe Técnica da Contratação e Setor de Licitação |



TJADM202042015V01

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|---|

## 5. Catálogo de Serviços

Os serviços, atividades e produtos estabelecidos neste catálogo de serviços, foram estimados conforme sua complexidade, para a qual foram criados níveis proporcionais de esforços, garantindo uma justa remuneração pelos serviços prestados, baseado no pagamento por entregável. A remuneração ocorrerá mediante Ordem de serviço, calculada utilizando-se como base de referência a Unidade técnica de serviço - UST. O valor da UST que será definido pelo mercado deverá levar em consideração todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

Para classificar a complexidade dos serviços no catálogo de serviços, foram considerados a dificuldade de execução, as técnicas e ferramentas empregadas, o perfil do profissional que deverá executá-lo, os artefatos a serem entregues e a relevância do serviço para TIC. O método de trabalho e os produtos e artefatos gerados pela CONTRATADA deverão obedecer aos critérios definidos nas normas, padrões e metodologias vigentes no CONTRATANTE, os quais serão apresentados e disponibilizados à CONTRATADA gradativamente, à medida em que os serviços forem demandados.

A quantidade de UST's estimada por serviço tem como finalidade demonstrar a provável distribuição dos serviços a serem demandados e do seu esforço para execução, conforme o catálogo de serviços. Entretanto, os contratos de prestação de serviços não irão apresentar, necessariamente, as distribuições projetadas, pois a contratação será realizada por quantidade total de UST's, por grupo.

A quantidade de UST's estimada para os serviços no catálogo de serviços e, conseqüentemente, a estimativa total de UST's poderão ser remanejadas entre os serviços disponíveis neste catálogo para suprir necessidades pontuais, dentro do mesmo contrato, desde que não ultrapassem o total previsto de UST's CONTRATADAS para o grupo.

Devido ao constante avanço tecnológico e à diversidade de serviços de TIC existentes, o rol das atividades descritas no catálogo não é exaustivo e poderá ser ampliado e atualizado. Nos casos em que o catálogo não ofereça estimativa que possa ser utilizada na medição de esforço requerido por determinado projeto, o CONTRATANTE e a CONTRATADA buscarão o consenso, utilizando analogia e correlação com outros itens do catálogo. Toda atualização do catálogo de serviços deve ser objeto de aditivo contratual.

Para calcular a quantidade de UST's dos serviços previstos no catálogo, deverá ser observado a forma de remuneração estabelecida na coluna "Serviços", para cada serviço:

### 5.1 Atividade remunerada por relatório de atividades

A quantidade total de UST's da OS será resultado direto do quantitativo previsto de UST's para o serviço multiplicado pela quantidade desse serviço que está sendo solicitado. Ao final, a CONTRATADA deverá apresentar um relatório das atividades realizadas juntamente com os entregáveis estabelecidos na OS.



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|---|

Exemplo:

Serviço: GTI-1      Qtde. UST's prevista no catálogo: 40.00

Descrição: Elaborar proposta de estruturação da Governança de TIC aderente à Resolução 370/2021 do CNJ, às melhores práticas, a capacidade e ao nível de maturidade do TJBA.

Entregáveis:

- Relatório de atividades

Quantidade demandada do serviço: 2

**Total de UST's da OS:** 2 x 40 = 80 UST's

## 5.2 Atividade remunerada por plano elaborado / documento

A quantidade total de UST's da OS será resultado direto do quantitativo previsto de UST's para o serviço multiplicado pela quantidade de entregáveis, elencados a partir dos artefatos previstos no catálogo.

Exemplo:

Serviço: GTI-6      Qtde. UST's prevista no catálogo: 32.00

Descrição: Apoiar na elaboração da política de gestão de risco.

Entregáveis:

- Minuta da política de GR
- Minuta do plano de GR
- Plano de implantação - Política de GR
- Plano de implantação - Plano de GR
- Diagrama de processo - Plano de GR
- Plano de processo - Plano de GR

Quantidade de entregáveis: 6

**Total de UST's da OS:** 6 x 32 = 192 UST's

## 5.3 Atividade remunerada por estratégia / avaliação / análise / processo / projeto / evento / outros similares

A quantidade total de UST's da OS será resultado direto do quantitativo previsto de UST's para o serviço multiplicado pela quantidade do item de serviço.

Exemplo:

Serviço: ACG-3      Qtde. UST's prevista no catálogo: 32.00





**ESTUDOS PRELIMINARES**  
Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

**Nº do PA:**  
TJ-ADM-2020/42015

Descrição: Realizar workshop sobre segurança da informação com foco em ataques cibernéticos

Entregáveis:

- Workshop/treinamento realizado
- Material Didático
- Lista de presença
- Relação de atividades repassadas

Quantidade de eventos (workshops): 2

**Total de UST's da OS:** 2 x 32 = 64 UST's





### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



| Grupo                                     | Subgrupo                | Código | Serviços   | Artefatos   | Tipo    | Perfis mínimos exigidos | UST's estimadas /serviço | Demanda Estimada por ano | Total UST's por ano | Total UST's por grupo |
|---|-------------------------|--------|--|---|---------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|
| G1- Serviços de apoio à Governança de TIC | GTI - Governança de TIC | GTI-1  | Apoiar tecnicamente no planejamento da estruturação da Governança e Gestão de TIC<br><b>Atividade remunerada por relatório de atividades</b> | Relatório de atividades   | Projeto | 1                       | 40.00                    | 3.00                     | 120.00              | 42,511.00             |
|   |                         | GTI-2  | Planejar a avaliação da Governança de TIC<br><b>Atividade remunerada por plano elaborado</b>   | Plano de projeto de avaliação   | Projeto | 1                       | 32.00                    | 2.00                     | 64.00               |                       |
|   |                         | GTI-3  | Realizar a avaliação da Governança de TI<br><b>Atividade remunerada por documento</b>  | Plano de projeto de diagnóstico de maturidade<br>Diagnóstico de maturidade<br>Relatório de Governança de TIC<br>Plano de melhoria<br>Plano de implantação | Projeto | 1                       | 24.00                    | 32.00                    | 768.00              |                       |

G1- Serviços de apoio à Governança de TIC

TJADM202042015V01





### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|       |  |  |  |         |   |        |       |        |
|-------|--|--|--|---------|---|--------|-------|--------|
|       |  |  | Diagrama de processo                                 |         |   |        |       |        |
|       |  |  | Plano de processo                                    |         |   |        |       |        |
| GTI-4 | Identificar e definir estratégias de Gestão e de Governança de TIC                   |  | Plano de melhoria                                    | Projeto | 1 | 80.00  | 2.00  | 160.00 |
|       | <b>Atividade remunerada por estratégia</b>   |  | Plano de implantação                                 |         |   |        |       |        |
|       |  |  | Relatório de acompanhamento, desempenho e satisfação |         |   |        |       |        |
| GTI-5 | Identificar e avaliar os riscos relacionados à Gestão e a Governança de TIC          |  | Relatório de riscos                                  | Projeto | 1 | 120.00 | 2.00  | 240.00 |
|       | <b>Atividade remunerada por avaliação</b>  |  | Plano de gestão de riscos                            |         |   |        |       |        |
|       |  |  |  |         |   |        |       |        |
| GTI-6 | Apoiar na proposição e definição de políticas, normas e padrões de Governança de TIC |  | Plano de melhoria                                    | Projeto | 1 | 32.00  | 28.00 | 896.00 |
|       | <b>Atividade remunerada por documento</b>  |  | Plano de implantação                                 |         |   |        |       |        |
|       |  |  | Diagrama de processo                                 |         |   |        |       |        |
|       |  |  | Plano de processo                                    |         |   |        |       |        |
|       |  |  | Minuta de política, norma ou padrão                  |         |   |        |       |        |
| GTI-7 | Elaborar relatório de monitoramento dos indicadores de Governança de TIC             |  | Plano de monitoramento e controle                    | Rotina  | 1 | 24.00  | 20.00 | 480.00 |



TJADM202042015V01





### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|        |   |   |         |   |       |       |          |  |
|--------|---|---|---------|---|-------|-------|----------|--|
|        | <b>Atividade remunerada por documento</b>   | Relatório de desempenho   |         |   |       |       |          |  |
| GTI-10 | Planejar as atividades de elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC<br><b>Atividade remunerada por documento</b>                         | Relatório de desempenho<br>Diagrama de processo<br>Descrição de processo<br>Plano de elaboração<br>Plano de revisão | Projeto | 1 | 40.00 | 6.00  | 240.00   |  |
| GTI-11 | Apoiar na elaboração ou revisão do Plano Diretor de TIC - PDTIC<br><b>Atividade remunerada por documento</b>                              | Portfólio de iniciativas<br>Portfólio de projetos e serviços<br>Minuta do PDTIC                                     | Projeto | 1 | 60.00 | 6.00  | 360.00   |  |
| GTI-12 | Elaborar/atualizar planos, pareceres e respostas técnicas às auditorias e órgãos de controle<br><b>Atividade remunerada por documento</b> | Plano de trabalho<br>Minuta de resposta técnica<br>Minuta de plano ou parecer                                       | Rotina  | 1 | 32.00 | 20.00 | 640.00   |  |
| GTI-13 | Analisar documentos, legislações, normas, instruções, dentre outros<br><b>Atividade remunerada por documento</b>                          | Relatório com a análise ou de atividades  | Rotina  | 1 | 32.00 | 40.00 | 1,280.00 |  |



TJADM202042015V01



### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|                                     |       |   |  |                 |   |        |       |          |
|-------------------------------------|-------|---|--|-----------------|---|--------|-------|----------|
| CTI -<br>Contrat<br>ações<br>de TIC | CTI-1 | Apoiar tecnicamente na elaboração e padronização de processos de aquisição de soluções para as áreas de desenvolvimento de sistemas de TIC, mas não se limitando a essas áreas, em conformidade com a Res. 182, CNJ | Minuta dos Estudos Preliminares<br>Minuta do Termo de Referência | Rotina básica   | 4 | 80.00  | 4.00  | 320.00   |
|                                     |       |   |  | Rotina simples  | 4 | 160.00 | 10.00 | 1,600.00 |
|                                     |       |   |  | Rotina média    | 4 | 320.00 | 12.00 | 3,840.00 |
|                                     |       |   |  | Rotina complexa | 4 | 560.00 | 8.00  | 4,480.00 |
|                                     | CTI-2 | Apoiar tecnicamente na elaboração e padronização de processos de aquisição de soluções para as áreas de suporte e infraestrutura de TIC, mas não se limitando a essas áreas, em conformidade com a Res. 182, CNJ    | Minuta dos Estudos Preliminares<br>Minuta do Termo de Referência | Rotina básica   | 3 | 80.00  | 4.00  | 320.00   |
|                                     |       |   |  | Rotina simples  | 3 | 320.00 | 6.00  | 1,920.00 |
|                                     |       |   |  | Rotina média    | 3 | 320.00 | 8.00  | 2,560.00 |
|                                     |       |   |  | Rotina complexa | 3 | 560.00 | 8.00  | 4,480.00 |
|                                     | CTI-3 | Apoiar tecnicamente na análise documental para habilitação das proponentes no certame   | Parecer técnico  | Rotina          | 3 | 8.00   | 31.00 | 248.00   |

TJADM202042015V01







TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|       | Atividade remunerada por certame/edital  |                    |                 |   |      |          |          |  |
|-------|--|--------------------|-----------------|---|------|----------|----------|--|
| CTI-4 | Apoiar tecnicamente na análise de pedidos de esclarecimentos<br><br><b>Atividade remunerada por pergunta respondida por pedido de esclarecimento</b> | Minuta de resposta | Rotina básica   | 3 | 0.75 | 200.00   | 150.00   |  |
|       |  |                    | Rotina simples  | 3 | 1.25 | 700.00   | 875.00   |  |
|       |  |                    | Rotina média    | 3 | 1.80 | 1,500.00 | 2,700.00 |  |
|       |  |                    | Rotina complexa | 3 | 2.50 | 700.00   | 1,750.00 |  |
| CTI-5 | Apoiar tecnicamente na análise de recursos e impugnações de editais de TIC<br><br><b>Atividade remunerada por recurso ou impugnação</b>              | Minuta de resposta | Rotina básica   | 3 | 3.00 | 15.00    | 45.00    |  |
|       |  |                    | Rotina simples  | 3 | 4.00 | 20.00    | 80.00    |  |
|       |  |                    | Rotina média    | 3 | 6.00 | 62.00    | 372.00   |  |
|       |  |                    | Rotina complexa | 3 | 8.00 | 31.00    | 248.00   |  |



TJADM202042015V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|                                       |       |  |   |         |   |        |       |          |
|---------------------------------------|-------|--|---|---------|---|--------|-------|----------|
|                                       | CTI-5 | Apoiar tecnicamente na elaboração da Análise de Viabilidade da Contratação em prorrogações contratuais | Minuta da Análise de Viabilidade da Contratação | Rotina  | 3 | 104.00 | 30.00 | 3,120.00 |
|                                       |       | <b>Atividade remunerada por documento</b>  |   |         |   |        |       |          |
| GST - Gerenciamento de serviço de TIC | GST-1 | Realizar diagnóstico da TIC  | Plano para gerenciamento de processos           | Projeto | 1 | 32.00  | 15.00 | 480.00   |
|                                       |       | <b>Atividade remunerada por unidade de TIC analisada</b>   | Relatório de diagnóstico                        |         |   |        |       |          |
|                                       | GST-2 | Planejar atividades a serem executadas   | Plano de projeto                                | Projeto | 1 | 24.00  | 5.00  | 120.00   |
|                                       |       | <b>Atividade remunerada por plano elaborado</b>  |   |         |   |        |       |          |
|                                       | GST-3 | Coletar informações de processo  | Esboço da descrição inicial do processo         | Rotina  | 0 | 16.80  | 60.00 | 1,008.00 |
|                                       |       | <b>Atividade remunerada por documento</b>  | Esboço do diagrama do processo                  |         |   |        |       |          |
|                                       |       |  | Relatórios com informações adicionais e regras  |         |   |        |       |          |



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|       |   |   |  |         |   |       |       |        |
|-------|---|---|--|---------|---|-------|-------|--------|
| GST-4 | Apoiar na elaboração ou revisão de plano de processo            | <b>Atividade remunerada por documento</b>   | Diagrama de processo                       | Projeto | 1 | 24.00 | 35.00 | 840.00 |
|       |   |   | Descrição de processo                      |         |   |       |       |        |
|       |   |   | Plano de elaboração                        |         |   |       |       |        |
|       |   |   | Plano de revisão                           |         |   |       |       |        |
| GST-5 | Implementar plano de processo                                   | <b>Atividade remunerada por conjunto de atividades especificadas na OS e artefato concluído</b> | Relatório de atividades                    | Projeto | 1 | 40.00 | 12.00 | 480.00 |
|       |   |   | Plano do processo implantado               |         |   |       |       |        |
|       |   |   | Diagrama do processo implantado            |         |   |       |       |        |
| GST-6 | Elaborar relatório de monitoramento do desempenho dos processos | <b>Atividade remunerada por relatório elaborado</b>   | Relatório de monitoramento dos indicadores | Rotina  | 1 | 16.00 | 12.00 | 192.00 |
| GST-7 | Apoiar na proposição e revisão dos indicadores de processo      | <b>Atividade remunerada por documento</b>   | Plano de elaboração                        | Projeto | 1 | 16.00 | 12.00 | 192.00 |
|       |   |   | Plano de revisão                           |         |   |       |       |        |
|       |   |   | Painel de indicadores                      |         |   |       |       |        |



TJADM202042015V01



### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|        |  |                                     |         |   |       |       |        |
|--------|--|-------------------------------------|---------|---|-------|-------|--------|
| GST-8  | Elaborar proposta de novas técnicas para processos de Estratégia e Desenho de serviços | Diagrama de processo                | Projeto | 1 | 24.00 | 15.00 | 360.00 |
|        |  | Descrição de processo               |         |   |       |       |        |
|        |  | Plano de elaboração                 |         |   |       |       |        |
|        |  | Plano de revisão                    |         |   |       |       |        |
| GST-9  | Elaborar proposta de novas técnicas para processos de Transição e Operação de serviços | Diagrama de processo                | Projeto | 1 | 16.00 | 15.00 | 240.00 |
|        |  | Descrição de processo               |         |   |       |       |        |
|        |  | Plano de elaboração                 |         |   |       |       |        |
|        |  | Plano de revisão                    |         |   |       |       |        |
| GST-10 | Executar atividades técnica de processos   | Relatório de atividades             | Rotina  | 1 | 40.00 | 24.00 | 960.00 |
|        |  |                                     |         |   |       |       |        |
| GST-11 | Realizar operação assistida de processos novos ou revisados                            | Relatório de atividades             | Projeto | 1 | 40.00 | 8.00  | 320.00 |
|        |  | Relatório com sugestões de melhoria |         |   |       |       |        |

**Atividade remunerada por documento**

**Atividade remunerada por documento**

**Atividade remunerada por conjunto de atividades especificadas na OS**

**Atividade remunerada por processo**



TJADM202042015V01





### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|  |            |   |   |         |   |       |        |          |
|--|------------|---|---|---------|---|-------|--------|----------|
|  | GST-1<br>2 | Realizar auditoria de processos<br><b>Atividade remunerada por documento</b>  | Relatório de auditoria<br>Plano de melhoria<br>Plano de implantação                     | Projeto | 1 | 24.00 | 12.00  | 288.00   |
|  | GST-1<br>3 | Elaborar proposta de padrões, modelos e processos de desenvolvimento de sistemas<br><b>Atividade remunerada por conjunto de atividades especificadas na OS e artefato concluído</b> | Relatório de atividades<br>Minuta do processo, modelo ou padrão<br>Diagrama de processo | Projeto | 1 | 40.00 | 12.00  | 480.00   |
| ACG -<br>Atividades comuns a ambos os grupos | ACG-1      | Realizar suporte técnico em reuniões e eventos<br><b>Atividade remunerada por reunião/evento</b>  | Ata da reunião ou Relatório de atividades   | Rotina  | 1 | 4.00  | 120.00 | 480.00   |
|  | ACG-2      | Elaborar/atualizar documentos diversos (cartilhas, manuais, guias, dentre outros)<br><b>Atividade remunerada por documento</b>  | Documento solicitado na OS  | Rotina  | 0 | 22.40 | 48.00  | 1,075.00 |



TJADM202042015V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|  |  |       |  |    |   |         |   |       |       |        |          |
|--|--|-------|--|----|---|---------|---|-------|-------|--------|----------|
|  |  | ACG-3 | Realizar ações de capacitação/workshops  | de | Workshop/treinamento realizado<br>Material Didático<br>Lista de presença<br>Relação de atividades repassadas  | Projeto | 1 | 32.00 | 20.00 | 640.00 |          |
|  |  |       | <b>Atividade remunerada por evento</b>   |    |   |         |   |       |       |        |          |
|  |  | GPJ-1 | Iniciar e Planejar o Projeto   |    | Ata de reunião<br>Termo de abertura do projeto<br>Canvas<br>Estrutura Analítica do Projeto - EAP<br>Declaração do Escopo/Plano de Projeto<br>Cronograma<br>Planilha de Risco<br>Matriz de comunicação | Projeto | 5 | 60.00 | 16.00 | 960.00 |          |
|  |  |       | <b>Atividade remunerada por projeto mediante Relatório de atividade e artefato concluído</b> |    |   |         |   |       |       |        | 9,248.00 |
|  |  |       |  |    |   |         |   |       |       |        |          |

G2 -  
Serviço  
de apoio  
aos  
projetos  
e  
processos

GPJ -  
Gerenciamento  
de  
projetos



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|  |       |  |   |         |   |       |       |          |  |
|--|-------|--|---|---------|---|-------|-------|----------|--|
|  |       |  | Ata de reunião  |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Relatório de Status Report                                      |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Documento técnico análise de impacto                            |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Solicitação de Mudança  |         |   |       |       |          |  |
|  | GPJ-2 | <b>Atividade remunerada por projeto mediante Relatório de atividade e artefato concluído</b> | Planilha de risco atualizada                                    | Projeto | 5 | 40.00 | 52.00 | 2.080.00 |  |
|  |       |  | Relatórios de acompanhamento                                    |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Lições aprendidas   |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Ferramenta de gerenciamento atualizada (Projeto e documentação) |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Ata de reunião  |         |   |       |       |          |  |
|  |       |  | Lições aprendidas   |         |   |       |       |          |  |
|  | GPJ-2 | <b>Atividade remunerada por projeto mediante Relatório de atividade e artefato concluído</b> | Ferramenta de gerenciamento atualizada (Projeto e documentação) | Projeto | 5 | 24.00 | 18.00 | 432.00   |  |
|  |       |  | Termo de Encerramento   |         |   |       |       |          |  |



TJADM202042015V01





### ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|                                    |       |  |  |         |   |       |       |        |
|------------------------------------|-------|--|--|---------|---|-------|-------|--------|
|                                    | GPJ-3 | Apoiar na definição/gestão do portfólio de projetos de TIC<br><b>Atividade remunerada por evento</b>           | Portfólio de projetos de TIC atualizado  | Projeto | 5 | 24.00 | 20.00 | 480.00 |
|                                    | GPJ-4 | Propor/revisar a metodologia de Gestão de Projetos e Portfólio<br><b>Atividade remunerada por evento</b>       | Plano de elaboração ou revisão da metodologia  | Projeto | 5 | 24.00 | 20.00 | 480.00 |
|                                    | GPJ-5 | Repassar conhecimento da metodologia de Gestão de Projetos/Portfólio<br><b>Atividade remunerada por evento</b> | Workshop/treinamento realizado<br>Material Didático<br>Lista de presença<br>Relação de atividades repassadas | Projeto | 5 | 32.00 | 15.00 | 480.00 |
|                                    | GPC-1 | Realizar levantamento de processos de uma área técnica<br><b>Atividade remunerada por documento</b>            | Matriz SIPOC   | Projeto | 6 | 24.00 | 16.00 | 384.00 |
| GPC -<br>Gestão<br>de<br>processos | GPC-2 | Apoiar na construção ou atualização da cadeia de valor da TIC<br><b>Atividade remunerada por documento</b>     | Cadeia de Valor  | Projeto | 6 | 32.00 | 2.00  | 64.00  |







TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|  |   |  |         |   |       |       |          |
|--|---|--|---------|---|-------|-------|----------|
| GPC-6                                    | Realizar a modelagem do cenário atual (AS-IS) dos processos de TIC em notação BPMN, utilizando metodologias e ferramentas de BPM – Gerenciamento de Processos de Negócio, definidas pela CONTRATANTE  | Diagrama de processo<br>Plano de processo    | Projeto | 6 | 40.00 | 35.00 | 1,400.00 |
| <b>Atividade remunerada por processo</b> |   |  |         |   |       |       |          |
| GPC-7                                    | Realizar a modelagem do cenário futuro (TO-BE) dos processos de TIC em notação BPMN, utilizando metodologias e ferramentas de BPM – Gerenciamento de Processos de Negócio, definidas pela CONTRATANTE | Diagrama de processo<br>Plano de processo    | Projeto | 6 | 36.00 | 20.00 | 720.00   |
| <b>Atividade remunerada por processo</b> |   |  |         |   |       |       |          |
| GPC-8                                    | Realizar o diagnóstico dos processos e propor melhorias   | Diagnóstico do processo<br>Plano de melhoria | Projeto | 6 | 24.00 | 20.00 | 480.00   |
| <b>Atividade remunerada por processo</b> |   |  |         |   |       |       |          |



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|   |   |  |         |   |       |       |        |
|---|---|--|---------|---|-------|-------|--------|
| GPC-9   | Propor modelo de gestão para monitoramento e controle dos processos, levando em consideração as boas práticas para a gestão do dia a dia e o nível de maturidade da organização, contemplando também a identificação/definição de indicadores de desempenho e metas | Plano de Monitoramento e Controle  | Projeto | 6 | 24.00 | 5.00  | 120.00 |
| <b>Atividade remunerada por modelo proposto</b> |   |  |         |   |       |       |        |
| GPC-1<br>1                                      | Implantar processo, realizar treinamento e operação assistida   | Processo implantado  | Projeto | 6 | 40.00 | 10.00 | 400.00 |
| <b>Atividade remunerada por processo</b>        |   |  |         |   |       |       |        |
| GPC-1<br>2                                      | Monitorar e controlar o processo , incluindo a mensuração dos indicadores definidos   | Relatório de Acompanhamento de Processo                                  | Projeto | 6 | 4.00  | 72.00 | 288.00 |
| <b>Atividade remunerada por processo</b>        |   |  |         |   |       |       |        |
| GPC-1<br>3                                      | Realizar capacitação ou repasse de conhecimento   | Workshop/treinamento realizado<br>Material Didático<br>Lista de presença | Projeto | 6 | 32.00 | 10.00 | 320.00 |
| <b>Atividade remunerada por evento</b>          |   |  |         |   |       |       |        |



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|   |  |            |  |   |         |   |       |                        |                      |
|---|--|------------|--|---|---------|---|-------|------------------------|----------------------|
|   |  |            | Relação de atividades repassadas   |   |         |   |       |                        |                      |
|   |  | GPC-1<br>4 | Propor/revisar a metodologia utilizada com foco na melhoria<br><b>Atividade remunerada por processo ou metodologia</b>   | Plano de melhoria                                     | Projeto | 6 | 16.00 | 10.00                  | 160.00               |
| G3 -<br>Serviços<br>de<br>customi<br>zação de<br>ferrame<br>nta | SSG -<br>Suporte<br>à<br>solução<br>de<br>Governa<br>ção de<br>TIC | SSG-1      | Administrar, configurar, implementar de telas, relatórios e automação de fluxos da ferramenta CA SM já adquirida pelo PJBA<br><b>Atividade remunerada por relatório de atividades e Termo de aceite do Serviço</b> | Relatório de atividades<br>Termo de aceite do serviço | Projeto | 7 | 40.00 | 96.00                  | 3,840.00<br>3,840.00 |
|   |  |            |  |   |         |   |       | <b>Total<br/>UST's</b> | <b>55,599.00</b>     |



TJADM202042015V01

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br/>DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|---|

## Critérios para seleção das atividades com classificação de complexidade

Atividade: CTI-1 e CTI-2

Tipo: Rotina básica

Critério: Apoio em projetos de adesão a ata de registro de preço, análise de viabilidade para realização de aditivos ou prorrogações contratuais.

Atividade: CTI-1 e CTI-2

Tipo: Rotina simples

Critério: Apoio em contratações de produtos de software ou de hardware que sejam executados no ambiente do usuário final (ex. periféricos em geral, notebook, desktop, monitor, câmera, microfone, impressora, scanner, certificado digital, software de editoração de imagens, softwares de engenharia, dentre outros).

Atividade: CTI-1 e CTI-2

Tipo: Rotina média

Critério: Apoio em contratações de produtos de software que sejam executados no ambiente de servidor (Datacenter ou Nuvem) ou de hardware de infraestrutura (ex. rede cabeada, wi-fi, ponto de rede, mecanismos de prevenção e defesa da rede lógica, soluções complexas destinadas à algumas unidades, dentre outros).

Atividade: CTI-1 e CTI-2

Tipo: Rotina complexa

Critério: Apoio em contratações de produtos de software ou de hardware vinculados à manutenção do ambiente do Datacenter, soluções complexas destinadas à organização em geral, soluções complexas de TIC, dentre outros).

Atividades: CTI-4 e CTI-5

Tipo: Todas

Critério: Deverá ser adotado o mesmo tipo escolhido para o serviço correspondente em CTI-1 ou CTI-2.

Exemplo: Se para o apoio em determinada contratação foi aplicado o tipo CTI-1/CTI-2 Rotina média, para as respostas aos pedidos de esclarecimento, recursos e impugnações deverá ser aplicado de forma semelhante o tipo CTI-4/CTI-5 Rotina média.



TJADM202042015V01



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

## ANEXO II

### PERFIS E QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE PROFISSIONAIS

#### Quantitativos mínimos

| Grupo   | Perfil profissional                            | Quantidade mínima estimada |
|---------|--|----------------------------|
| Grupo 1 | Especialista em Governança de TIC              | 1                          |
|         | Analista de Governança de TIC                  | 4                          |
|         | Analista de TIC                                | 1                          |
|         | Analista de apoio às aquisições de TIC - Infra | 1                          |
|         | Analista de apoio às aquisições de TIC - Dev   | 1                          |
| Grupo 2 | Gerente de projetos                            | 2                          |
|         | Analista de Processos                          | 1                          |
| Grupo 3 | Especialista em ferramentas                    | 1                          |

#### Perfis profissionais

|  |  |
|--|--|
|  | <b>Requisitos obrigatórios</b>   |
| <b>Grupo 1</b><br><br><b>Especialista em Governança de TIC</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência profissional mínima de 7 (sete) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.</li> <li>● Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos na condução de projetos/consultoria em Governança de TIC.</li> <li>● Experiência profissional mínima de 3 (três) anos como gerente ou supervisor de equipe, com foco na implantação e gerenciamento através de processos ITIL.</li> <li>● Experiência profissional na condução de projetos de consultoria de Governança de TIC Ágil usando SCRUM.</li> <li>● Conhecimentos avançados em boas práticas de Gestão e Governança de TI com base nos frameworks ITIL e COBIT.</li> <li>● Conhecimentos em gerenciamento de processo - BPM.</li> <li>● Conhecimentos avançados na Metodologia OKR.</li> <li>● Capacitação comprovada em Governança de TIC, por meio de declaração ou outro documento que comprove conclusão de curso com conteúdo equivalente de Governança de TIC com no mínimo 40 horas.</li> <li>● Curso de gerenciamento de projetos ágeis utilizando framework SCRUM ou equivalente, com carga horária mínima de 20 horas.</li> </ul> |





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



### Certificações exigidas

- ITIL® Expert Certificate - IT Service Management.
- COBIT 5 Foundation
- PSM I - Professional Scrum Master
- Possuir a certificação Lead Auditor ISO 9001 ou declaração ou outro documento que comprove conclusão de curso com conteúdo equivalente de Auditor Líder da Qualidade com no mínimo 40 horas.

### Atividades a serem desempenhadas

- Apoiar tecnicamente na estruturação da Governança de TIC.
- Apoiar tecnicamente nas avaliações da Governança e da Gestão de TIC.
- Apoiar no planejamento de ações destinadas a evoluir o índice do CNJ que mede a maturidade em Governança de TIC - iGovTIC-JUD.
- Apoiar tecnicamente na elaboração de planos estratégicos de TIC e seus desdobramentos.
- Apoiar na implantação de novos processos de gerenciamento de serviços.
- Apoiar na definição e revisão dos indicadores de desempenho utilizados para aferir a eficácia e eficiência do processo.
- Apoiar no planejamento das atividades e na elaboração das Ordens de serviço da equipe especializada de Serviços de apoio à Governança de TIC.
- Gerenciar e apoiar todos os trabalhos realizados pela equipe especializada de Serviços de apoio à Governança de TIC.
- Propor adoção de processos, métodos, técnicas e procedimentos com foco na melhoria do desempenho da TIC.
- Elaborar recomendações para implementar mudanças com foco na melhoria contínua dos processos.
- Propor soluções preventivas reavaliando os processos existentes.
- Apoiar na elaboração \revisão de políticas, normas e documentos previstos nas melhores práticas de governança, como o COBIT 5, o ITIL v3, dentre outros.
- Apoiar na elaboração de respostas aos apontamentos das auditorias e órgãos de controle externo.

Grupo 1

Requisitos obrigatórios

46/64



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



### Analista de Governança de TIC

- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos atuando em processos de Governança de TIC.
- Conhecimentos em modelos de Governança de TIC Ágil usando SCRUM.
- Conhecimentos em boas práticas de Gestão e Governança de TI com base nos frameworks ITIL e COBIT.
- Conhecimentos básicos em mapeamento e gerenciamento de processo - BPM, utilizando notação BPMN 3.0 ou superior.
- Capacitação comprovada em Governança de TIC, por meio de declaração ou outro documento que comprove conclusão de curso com conteúdo equivalente de Governança de TIC com no mínimo 40 horas.
- Curso de gerenciamento de projetos ágeis utilizando framework SCRUM ou equivalente, com carga horária mínima de 20 horas.

### Certificações exigidas

- ITIL Foundation Certified v3 ou superior.

### Atividades a serem desempenhadas

- Apoiar na elaboração\execução dos planos, processos e procedimentos de Governança e Gestão de TIC.
- Apoiar na definição e revisão, periódica, dos indicadores de desempenho utilizados para aferir a eficácia e eficiência do processo.
- Apoiar na elaboração\revisão de políticas, normas e documentos previstos nas melhores práticas de governança, como o COBIT 5, o ITIL v3, dentre outros.
- Apoiar na análise\elaboração de respostas aos apontamentos das auditorias e órgãos de controle externo.
- Apoiar na análise\elaboração dos relatórios com os indicadores de desempenho dos processos.
- Apoiar a manutenção da conformidade do processo.
- Propor alterações no processo com foco na melhoria contínua.
- Comunicar desvios, impedimentos e não conformidades identificadas nos processos.
- Apoiar na análise da base de dados de processo em busca de padrões de falha, erro ou não conformidade.

47/64



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|   |  |
|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar no registro/ajustes de informações referentes ao processo na ferramenta de gestão de serviços CA SM.</li><li>• Sugerir aprimoramentos na ferramenta de gestão de serviços CA SM.</li></ul>  |
| <b>Grupo 1</b><br><br><b>Analista de TIC</b>                                | <b>Requisitos obrigatórios</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional mínima de 3 (três) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.</li><li>• Conhecimentos básicos em boas práticas de gestão e governança de TI com base nos frameworks ITIL e COBIT.</li><li>• Conhecimentos avançados em pacotes de escritório, como MS Office, Google Docs, LibreOffice ou similares.</li><li>• Curso de gerenciamento de projetos ágeis utilizando framework SCRUM ou equivalente, com carga horária mínima de 20 horas.</li></ul>   |
|   | <b>Certificações exigidas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não se aplica</li></ul>  |
|   | <b>Atividades a serem desempenhadas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar na execução dos planos, processos e procedimentos de Governança e Gestão de TIC.</li><li>• Apoiar na execução das atividades do processo.</li><li>• Apoiar na coleta de informações que irão subsidiar os relatórios de indicadores de desempenho dos processos.</li><li>• Apoiar na análise/elaboração de documentos.</li><li>• Apoiar na elaboração de respostas aos apontamentos das auditorias e órgãos de controle externo.</li><li>• Comunicar desvios, impedimentos e não conformidades identificadas nos processos.</li><li>• Apoiar no registro\ajustes de informações referentes ao processo na ferramenta de gestão de serviços CA SM.</li><li>• Sugerir aprimoramentos na ferramenta de gestão de serviços CA SM.</li></ul> |
| <b>Grupo 1</b><br><br><b>Analista de apoio às aquisições de TIC - Infra</b> | <b>Requisitos obrigatórios</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.</li><li>• Experiência profissional mínima de 3 (três) anos como Analista de infraestrutura de TIC ou similar.</li></ul>   |

48/64



TJADM202042015V01





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



- Conhecimentos avançados em pacotes de escritório, como MS Office, Google Docs, LibreOffice ou similares.
- Curso de gerenciamento de projetos ágeis utilizando framework SCRUM ou equivalente, com carga horária mínima de 20 horas.

### Requisitos desejáveis

- Conhecimento da Resolução 182/2013, CNJ.
- Conhecimento em guias de boas práticas em contratações, orientações e vedações de soluções de TIC.
- Conhecimento em gestão e fiscalização de contratos de soluções de TIC.

### Certificações exigidas

- Não se aplica

### Atividades a serem desempenhadas

- Realizar análise de viabilidade das contratações de TIC.
- Apoiar tecnicamente na definição da solução de TIC a ser contratada.
- Apoiar tecnicamente na definição de alternativas e ações a serem adotadas nos casos de descontinuidade dos serviços contratados.
- Apoiar tecnicamente na análise de opções para a transição do contrato.
- Apoiar tecnicamente na avaliação da melhor estratégia para a contratação.
- Apoiar no levantamento da demanda e estimativa de custo da solução a ser contratada.
- Apoiar na análise de opções de parcelamento do objeto do contrato.
- Apoiar tecnicamente na análise de riscos inerentes à contratação.
- Identificar as soluções disponíveis no mercado de TIC aderentes aos requisitos da contratação.
- Apoiar tecnicamente no detalhamento dos requisitos da solução a ser contratada.
- Apoiar tecnicamente na definição de indicadores e métricas que auxiliem o aferimento da adequada execução contratual.
- Elaborar os documentos utilizando linguagem formal, obedecendo rigorosamente à norma culta, fazendo uso de vocabulário diversificado e texto impessoal.

49/64



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|   |  |
|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>Desempenhar as suas atribuições observando os dispositivos legais que norteiam as contratações públicas no âmbito do TJBA, em especial a Res. 182/2013 do CNJ, a Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia 9.433/2005 e a Norma Geral de Contratações do TJBA.</li></ul>  |
| <b>Grupo 1</b><br><br><b>Analista de apoio às aquisições de TIC - Dev</b> | <b>Requisitos obrigatórios</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.</li><li>Experiência profissional mínima de 3 (três) anos como Analista de Sistemas ou similar.</li><li>Conhecimentos avançados em pacotes de escritório, como MS Office, Google Docs, LibreOffice ou similares.</li><li>Curso de gerenciamento de projetos ágeis utilizando framework SCRUM ou equivalente, com carga horária mínima de 20 horas.</li></ul> <b>Requisitos desejáveis</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento da Resolução 182/2013, CNJ.</li><li>Conhecimento em guias de boas práticas em contratações, orientações e vedações de soluções de TIC.</li><li>Conhecimento em gestão e fiscalização de contratos de soluções de TIC.</li></ul> |
|   | <b>Certificações exigidas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Não se aplica</li></ul>  |
|   | <b>Atividades a serem desempenhadas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar análise de viabilidade das contratações de TIC.</li><li>Apoiar tecnicamente na definição da solução de TIC a ser contratada.</li><li>Apoiar tecnicamente na definição de alternativas e ações a serem adotadas nos casos de descontinuidade dos serviços contratados.</li><li>Apoiar tecnicamente na análise de opções para a transição do contrato.</li><li>Apoiar tecnicamente na avaliação da melhor estratégia para a contratação.</li><li>Apoiar no levantamento da demanda e estimativa de custo da solução a ser contratada.</li><li>Apoiar na análise de opções de parcelamento do objeto do contrato.</li></ul>  |

50/64



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>● Apoiar tecnicamente na análise de riscos inerentes à contratação.</li><li>● Identificar as soluções disponíveis no mercado de TIC aderentes aos requisitos da contratação.</li><li>● Apoiar tecnicamente no detalhamento dos requisitos da solução a ser contratada.</li><li>● Apoiar tecnicamente na definição de indicadores e métricas que auxiliem o aferimento da adequada execução contratual.</li><li>● Elaborar os documentos utilizando linguagem formal, obedecendo rigorosamente à norma culta, fazendo uso de vocabulário diversificado e texto impessoal.</li><li>● Desempenhar as suas atribuições observando os dispositivos legais que norteiam as contratações públicas no âmbito do TJBA, em especial a Res. 182/2013 do CNJ, a Lei de Licitações e Contratos do Estado da Bahia 9.433/2005 e a Norma Geral de Contratações do TJBA.</li></ul> |
| <b>Grupo 2</b><br><br><b>Gerente de projetos</b> | <b>Requisitos obrigatórios</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Experiência mínima de 4 (quatro) anos em gerenciamento de projetos.</li><li>● Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos de atuação na área de Tecnologia da Informação.</li><li>● Conhecimentos em metodologias de gestão de programas e portfólios.</li><li>● Conhecimentos dos processos de gerenciamento de projetos, do uso das boas práticas de acordo com a última edição do PMBOK.</li><li>● Conhecimentos no framework SCRUM utilizado no gerenciamento de projetos ágeis.</li></ul>   |
|  | <b>Certificações exigidas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Project Management Professional - PMP® válida</li></ul>  |
|  | <b>Atividades a serem desempenhadas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Realizar acompanhamento do portfólio de projetos.</li><li>● Apoiar na definição e implantação de metodologia de portfólio de projetos</li></ul>  |



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



- Realizar acompanhamento e monitoramento de projetos tradicionais e ágeis.
- Realizar mentoria junto aos gerentes de projetos.
- Realizar coleta de indicadores dos projetos.
- Realizar análises sobre os dados dos projetos.
- Gerar dados dos projetos para diversos comitês e demais unidades.

### Requisitos obrigatórios

- Experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de mapeamento e melhoria de processos de TI, utilizando notação e Experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento de software e/ou processos de TI.
- Ferramenta de modelagem BPMN 3.0 ou superior.
- Conhecimentos básicos de ITIL, COBIT, gerenciamento de projetos e metodologias ágeis.

### Certificações exigidas

- Certified Business Process Professional (CBPP), da Association of Business Process Management Professionals (ABPMP) ou Certificação em Business Process Management (BPM), conhecida como OCEB, concedida pela Object Management Group (OMG).

### Atividades a serem desempenhadas

- Configuração, manutenção e publicação de processos de TIC, utilizando ferramentas padronizadas pelo TJBA, como Bizagi, dentre outras.
- Apoiar as atividades ligadas ao Escritório de Projetos e Processos e a Governança de TIC.
- Apoiar as atividades ligadas a métricas de desempenho e qualidade em processos de TIC e seus produtos.

**Grupo 2**

**Analista de processos**



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



- Apoiar no esclarecimento de dúvidas sobre processos de TIC e metodologias utilizadas pelo TJBA no mapeamento dos processos.
- Contribuir tecnicamente para a elaboração e manutenção de documentos de padrões e documentos de apoio aos processos de TI do TJBA.

### Requisitos obrigatórios

- Comprovação de carga-horária mínima de 120 horas em treinamentos oficiais na solução CA SM , fornecidos pela fabricante.
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos com prestação de serviços especializado em instalação/configuração, customização (incluindo dashboards e relatórios drill-down), automação de fluxos, autosserviço e treinamento do software CA SM.
- Conhecimentos específicos em MS SQL Server, Consultas SQL, Scripts de carga de dados e Linguagem XML.

### Grupo 3

Especialista em  
ferramentas

### Certificações exigidas

- CA Service Desk Manager 14.x Proven Implementation Professional
- CA UIM 8.x Proven Implementation Professional

### Atividades a serem desempenhadas

- Levantamento de requisitos e arquitetura da solução CA SM. Identificar e documentar os requisitos do negócio e resultados esperados para realização de customizações na ferramenta;
- Instalação e atualização de versão do CA SM;
- Customização de pré-configurações disponibilizadas na solução;
- Instalação de módulos ou componentes da ferramenta e realizar as parametrizações de acordo com os requisitos estabelecidos;



TJADM202042015V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



- Definir e implementar modelos de segurança e controle de acesso na ferramenta (configurar OBS e grupos de acesso);
- Parametrização da solução com ou sem código customizado;
- Criação, alteração e configuração de portlets com ou sem código customizado;
- Criação e configuração de processos com objetivo de automatizar etapas dos fluxos definidos com ou sem código customizado;
- Configuração e implementação de autosserviço para usuário final;
- Criação e alteração de objetos master ou sub-objetos customizados;
- Criação e configuração de relatórios, dashboards, gráficos e páginas utilizando os componentes padrões ou customizados.
- Realizar criação e manutenção nas páginas incluindo ou excluindo atributos, inclusive com a criação de atributos customizados;
- Realizar a integração do CA SM com outras ferramentas através da definição e fornecimento de WebServices da solução;
- Criação de código customizado para importação de dados de aplicação externa usando scripts e WebServices;



TJADM202042015V01

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

## ANEXO III

### NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (NMS)

O pagamento da CONTRATADA será proporcional ao atendimento da meta estabelecida e adequado à conformidade dos serviços prestados e dos resultados efetivamente obtidos em função do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE ROTINA (ISR), que variará entre 0 (zero) e 1 (um), cujo valor será a soma das ponderações dos seguintes componentes:

| Composição do Índice de Serviços de Rotina - ISR | Peso |
|--|------|
| Índice de Produtividade (IP)                     | 0,40 |
| Índice de Qualidade (IQ)                         | 0,60 |

O ISR será calculado ao final de cada Sprint, sendo que a duração da Sprint (timebox) será definida pela TIC do TJBA.

Para o cálculo de pagamento será feita a média dos resultados de ISR obtidos em cada Sprint finalizada durante o período de apuração. A apuração dar-se-á com periodicidade mensal e levará em consideração as sprints finalizadas durante o período de apuração.

Os indicadores serão calculados com duas casas decimais, seguindo as regras de arredondamento ABNT NBR 5891:1977

Ocorrências não causadas pela ação ou omissão da CONTRATADA e que interfiram no cálculo do ISR deverão ser abonadas pelo Fiscal Responsável, desde que tenham sido devidamente informados pela CONTRATADA, tempestivamente, ao CONTRATANTE.

A fiscalização não retroagirá para analisar apontamentos intempestivos, independentemente da forma submetida.

A remuneração da CONTRATADA vincular-se-á ao alcance da meta do ISR, abaixo da qual a CONTRATADA, conforme o caso, sujeitar-se-á à aplicação de ajustamento no pagamento mensal correspondente (glosa):

| Índice                   | Meta |
|--------------------------|------|
| Serviços de Rotina - ISR | 0,90 |

### Índice de produtividade (IP)

Este índice tem como objetivo medir a capacidade de entrega dos serviços prestados pela CONTRATADA.

Método de medição



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|--|--|---|

Considera-se:

NIP - Número de itens de backlog planejados para a Sprint

NIE - Número de itens de backlog prontos na Sprint

Sendo assim, o índice será calculado:

$IP = NIE / NIP$

#### Limitador máximo

O limite máximo para o valor do IP é 1.

#### Periodicidade

Ao final de cada Sprint.

#### Responsável

Responsável pela equipe técnica da CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

#### Exemplo

Considerando:

NIP: 20

NIE: 15

Então:

$IP = 15 / 20 = 0,75$

### **Índice de qualidade (IQ)**

Este índice tem como objetivo medir os itens de backlog que retornaram por falhas de itens identificados como aceitos em Sprints anteriores, por situações de erro apresentados pela CONTRATANTE ou não aderência às especificações contidas na Ordem de Serviço.

#### Método de medição

Considera-se:

NIP - quantidade de itens de backlog planejados para a Sprint (Sprint Backlog)

NIF - quantidade de itens de backlog incluídos na Sprint por falhas identificadas após o aceite em Sprint anterior, seja por situações de erro





|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA<br/>DO ESTADO DA BAHIA</p> | <p><b>ESTUDOS PRELIMINARES</b></p> <p>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC</p> | <p><b>Nº do PA:</b><br/>TJ-ADM-2020/42015</p> |
|---|--|---|

apresentados pela Área Requisitante ou não aderência às especificações e padrões de qualidade apontados.

Sendo assim, o índice será calculado:

$$IQ = 1 - (NIF / NIP)$$

#### Limitador máximo

O limite máximo para o valor do IP é 1.

#### Periodicidade

Ao final de cada Sprint.

#### Responsável

Responsável pela equipe técnica da CONTRATADA e Fiscal do Contrato.

#### Exemplo

Considerando:

NIP: 20

NIF: 4

Então:

$$IQ = 1 - (4 / 20) = 0,80$$

### **Cálculo do ISR da Sprint**

ISR-Sprint-X = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ), onde X é o número da Sprint.

### **Cálculo dos indicadores para apuração do pagamento**

Para o cálculo do pagamento mensal serão consideradas todas as Sprints finalizadas dentro do período de apuração.

Desta forma, será realizada a média dos ISR de todas as Sprints, conforme a seguir:



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
|  | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

$$IPS = \left( \sum_{k=0}^N IPS_{sprint\ k} \right) / N$$

Onde N é o número de Sprints finalizadas dentro do período de apuração para pagamento.

A remuneração da CONTRATADA vincular-se-á ao ISR da seguinte forma:

| Limites            | Implicações   |
|--------------------|---|
| ISR >= 0,90        | Não haverá desconto no pagamento, uma vez que é a meta a ser alcançada. |
| 0,75 <= ISR < 0,90 | 1,00% de desconto para cada ponto abaixo de 0,90 do ISR                 |
| ISR < 0,75         | Aplica-se desconto máximo de 15%  |

A extrapolação do limite máximo de 15% para redução do valor mensal previsto em qualquer dos itens anteriores ensejará a aplicação cumulativa de sanção administrativa prevista.

### Exemplos

#### Exemplo 1: Apuração de pagamento para 3 Sprints, 90 dias após assinatura do contrato

| Sprint | Índices                                  | Cálculo do ISR da Sprint   |
|--------|--|--|
| 1      | Produtividade = 0,92<br>Qualidade = 1,00 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,92 x 0,40) + (1 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,97    |
| 2      | Produtividade = 1,00<br>Qualidade = 0,80 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (1 x 0,40) + (0,80 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,88    |
| 3      | Produtividade = 0,95<br>Qualidade = 0,78 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,95 x 0,40) + (0,78 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,85 |

Considerando os valores dos ISR's das 3 Sprints temos:

$$ISR\ Ex\ 1 = (ISR\ 1 + ISR\ 2 + ISR\ 3) / 3$$

$$ISR\ Ex\ 1 = (0,97 + 0,88 + 0,85) / 3$$

$$ISR\ Ex\ 1 = 0,90$$

Neste caso, como o valor do ISR ficou em 0,90 (meta), o valor do ISR para o Exemplo 1 será 1. Não haverá desconto.

#### Exemplo 2: Apuração de pagamento para 3 Sprints, 180 dias após assinatura do contrato



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <br>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA | <b>ESTUDOS PRELIMINARES</b><br>Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC | <b>Nº do PA:</b><br>TJ-ADM-2020/42015 |
|--|---|---------------------------------------|

| Sprint | Índices                                  | Cálculo do ISR da Sprint   |
|--------|--|--|
| 1      | Produtividade = 0,92<br>Qualidade = 0,85 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,92 x 0,40) + (0,85 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,88 |
| 2      | Produtividade = 1,00<br>Qualidade = 0,80 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (1 x 0,40) + (0,80 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,88    |
| 3      | Produtividade = 0,95<br>Qualidade = 0,78 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,95 x 0,40) + (0,78 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,85 |

Considerando os valores dos ISR's das 3 Sprints temos:

$$\text{ISR Ex 1} = (\text{ISR 1} + \text{ISR 2} + \text{ISR 3}) / 3$$

$$\text{ISR Ex 1} = (0,88 + 0,88 + 0,85) / 3$$

$$\text{ISR Ex 1} = 0,87$$

Neste caso, como o valor do ISR ficou abaixo de 0,90 (meta), o valor do desconto para o Exemplo 2 será 3% (0,90 - 0,87 = 0,03).

| Limites            | Implicações   |
|--------------------|---|
| ISR >= 0,90        | Não haverá desconto no pagamento, uma vez que é a meta a ser alcançada. |
| 0,75 <= ISR < 0,90 | 1,00% de desconto para cada ponto abaixo de 0,90 do ISR                 |
| ISR < 0,75         | Aplica-se desconto máximo de 15%  |

**Exemplo 3: Apuração de pagamento para 2 Sprints, 240 dias após assinatura do contrato**

| Sprint | Índices                                  | Cálculo do ISR da Sprint   |
|--------|--|--|
| 1      | Produtividade = 0,80<br>Qualidade = 0,70 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,80 x 0,40) + (0,70 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,74 |
| 2      | Produtividade = 0,80<br>Qualidade = 0,55 | ISR 1 = (IP x Peso IP) + (IQ x Peso IQ)<br>ISR 1 = (0,80 x 0,40) + (0,55 x 0,60)<br>ISR 1 = 0,65 |

Considerando os valores dos ISR's das 2 Sprints temos:

$$\text{ISR Ex 1} = (\text{ISR 1} + \text{ISR 2} + \text{ISR 3}) / 3$$

$$\text{ISR Ex 1} = (0,88 + 0,88 + 0,85) / 3$$

$$\text{ISR Ex 1} = 0,69$$





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



Neste caso, como o valor do ISR ficou abaixo de 0,90 (meta), o valor do desconto para o Exemplo 3 ficaria em 21% ( $0,90 - 0,69 = 0,21$ ). Porém, devido ao limite máximo previsto para ISR, o desconto será de 15%.

| Limites                | Implicações   |
|------------------------|---|
| ISR $\geq$ 0,90        | Não haverá desconto no pagamento, uma vez que é a meta a ser alcançada. |
| 0,75 $\leq$ ISR < 0,90 | 1,00% de desconto para cada ponto abaixo de 0,90 do ISR                 |
| ISR < 0,75             | Aplica-se desconto máximo de 15%  |



TJADM202042015V01



## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE POTENCIAIS FORNECEDORES

| Empresa   | Contato                       | Telefone                       | Email   | Site  |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Avansys   | Jussara Andrade de Oliveira   | (71) 98119-7811                | jussara.andrade@avansys.com.br                                    | <a href="https://www.avansys.com.br">https://www.avansys.com.br</a>             |
| Capgemini | Henrique Meinking             | (21) 3213-9419 / 98136-7080    | henrique.meinking@capgemini.com;<br>janine.carvalho@capgemini.com | <a href="https://www.capgemini.com/br-pt/">https://www.capgemini.com/br-pt/</a> |
| DatalInfo |                               |                                | comercial@datainfo.inf.br   | <a href="https://www.datainfo.inf.br">https://www.datainfo.inf.br</a>           |
| Edza      |                               | (71) 3273-3200                 | codes@edza.com.br;<br>cedes02@edza.com.br                         | <a href="http://edza.com.br">http://edza.com.br</a>                             |
| Ivia      | Monica Melo                   | (81) 99434-6173                | monica.melo@ivia.com.br   | <a href="http://www.ivia.com.br">http://www.ivia.com.br</a>                     |
| Lanlink   | Patrocínia/Marcos Vasconcelos | (85) 98773-1099 / 85 982024915 | patty.castro@lanlink.com.br                                       | <a href="http://www.lanlink.com.br">http://www.lanlink.com.br</a>               |
| Memora    | Aléssia Sousa                 | 61 3963-0030                   | comercial@memora.com.br;alessia@memora.com.br                     | <a href="https://www.memora.com.br">https://www.memora.com.br</a>               |
| Sigma     | William Bossa                 | (41) 98833-5760                | william.bossa@sigma.com.br  | <a href="http://www.sigma.com.br">http://www.sigma.com.br</a>                   |
| CTIS      | Carlos Renato                 | (71) 98198-7573                | carlos.rosar@ctis.com.br  | <a href="http://www.ctis.com.br">http://www.ctis.com.br</a>                     |





## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|              |                  |  |  |   |
|--------------|------------------|--|--|---|
| Sonda        | Thamara Lillian  | (85) 3031-2406                                     | thamara.lpereira@sonda.com   | <a href="http://www.sonda.com">http://www.sonda.com</a>                                 |
| Stefanini    | Viviane Prazeres | (71) 99908-3897                                    | vpmatos@stefanini.com  | <a href="http://www.stefanini.com">http://www.stefanini.com</a>                         |
| KPMG         | Daniel Argenta   | (21) 3515-9005/2064/2066                           | <a href="mailto:danielargenta@kpmg.com.br">danielargenta@kpmg.com.br</a>                           | <a href="https://home.kpmg/br">https://home.kpmg/br</a>                                 |
| Tecnoativa   | Carla Lutisa     | (71) 2108-3252                                     | <a href="mailto:carla@tecnoativa.com.br">carla@tecnoativa.com.br</a>                               |   |
| Deloitte     | Leonardo Moraes  | (81) 3464-8127 (81) 98152-8794                     | lmoraes@deloitte.com;<br>brsetorpublico@deloitte.com   | <a href="https://www2.deloitte.com/br">https://www2.deloitte.com/br</a>                 |
| Módulo       | Edison Bastos    | (21) 2123-4635 / (21) 98181-7798 / (21) 96606-2502 | <a href="mailto:ebastos@modulo.com">ebastos@modulo.com</a>   | <a href="https://www.modulo.com.br/">https://www.modulo.com.br/</a>                     |
| Bridge       |                  | 21 3553 4008                                       | <a href="mailto:Uelica.camargo@bridgeconsulting.com.br">Uelica.camargo@bridgeconsulting.com.br</a> | <a href="https://bridgeconsulting.com.br/">https://bridgeconsulting.com.br/</a>         |
| Vexia        | Tais Jesus       | 11 96487-5297                                      | <a href="mailto:tais.jesus@vexia.com.br">tais.jesus@vexia.com.br</a>                               | <a href="https://vexia.com.br/">https://vexia.com.br/</a>                               |
| Central IT   |                  | 61 3030-4000                                       | <a href="mailto:comercial@centralit.com.br">comercial@centralit.com.br</a>                         | <a href="https://centralit.com.br/">https://centralit.com.br/</a>                       |
| Service IT   | Bruna Dionísio   | 11 95629-1759                                      | <a href="mailto:bruna.dionisio@service.com.br">bruna.dionisio@service.com.br</a>                   | <a href="https://www.service.com.br/contacto/">https://www.service.com.br/contacto/</a> |
| Elo Group    | Luiz Takada      | 61 99115 9002                                      | <a href="mailto:luis.takada@elogroup.com.br">luis.takada@elogroup.com.br</a>                       | <a href="https://elogroup.com.br/">https://elogroup.com.br/</a>                         |
| ProValor     | Joel Azevedo     | 61 98111-3586                                      | <a href="mailto:joel@provalore.com.br">joel@provalore.com.br</a>                                   | <a href="https://www.provalore.com.br/">https://www.provalore.com.br/</a>               |
| Process Mind |                  | (11) 5505 3213                                     | <a href="mailto:contato@processmind.com.br">contato@processmind.com.br</a>                         | <a href="https://processmind.com.br/">https://processmind.com.br/</a>                   |
| EAUX         |                  |  | <a href="mailto:juscimar.teixeira@euax.com.br">juscimar.teixeira@euax.com.br</a>                   |   |





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



|                        |                   |   |  |   |
|------------------------|-------------------|---|--|---|
| Soft Expert<br>(ARMIN) |                   |   | allan@armin.com.br                               |   |
| LECOM                  |                   |   | suporte@lecom.com.br;<br>tiago.amor@lecom.com.br | <a href="https://www.lecom.com.br/">https://www.lecom.com.br/</a> |
| IPROCESS               |                   | RS 51 3211 4036   SP 11 4063 6263  <br>Whatsapp 51 9 8914-2052 51 991895598 | amanda.sabino@iprocess.com.br                    | <a href="http://iprocess.com.br/">http://iprocess.com.br/</a>     |
| VectraCS (CA SM)       | Marcos Silva      | (81) 97109.8180 / (81) 99404.9845 / (81)<br>3202.3202                       | vendas@vectracs.com.br                           | <a href="https://vectracs.com.br">https://vectracs.com.br</a>     |
| HCL                    | Edilene Santos    | 11 987575009  | edilene.andrade@hcl.com                          | <a href="https://hcl.com/">https://hcl.com/</a>                   |
| Plano<br>Consultoria   | Tarcísio Siqueira | 61.98221 7384   | tarcisio.junior@plano.inf.br                     | <a href="http://www.plano.inf.br">www.plano.inf.br</a>            |
| Agila                  | Fábio Nicida      | 11 98704-0220   | Fabio.nicida@agila.com.br                        | <a href="http://www.agila.com.br/">http://www.agila.com.br/</a>   |
| Qriar                  | Luciana Begnami   | 11 99478-3554   | luciana.begnami@qriar.com                        |   |





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de Serviços de Apoio à Governança de TIC

Nº do PA:

TJ-ADM-2020/42015



## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| Demandante Titular      | Fábio D'Almeida Oliveira       |
| Demandante Suplente     | Gabriela de Souza Cacim        |
| Administrativo Titular  | Vanessa Santana de Jesus Souza |
| Administrativo Suplente | Millo Tiago Almeida Souza      |
| Técnico Titular         | Fabiano Soares Raminho         |
| Técnico Suplente        | Diogo Lago Maron               |



TJADM202042015V01